



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL 091/2022

Aos ONZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO do ano de dois mil e vinte e dois, o MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, com sede à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157 – Centro - Paty do Alferes/RJ, CNPJ 31.844.889.0001-17, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Eurico Pinheiro Bernardes Neto, brasileiro, solteiro, administrador, residente e domiciliado a Rua Lino Bernardes, 22- Centro – Paty do Alferes/RJ, portador da C.I. n.º 0204885321 DIC/RJ e inscrito no CPF(MF) sob o n.º 101.339.427-59, nos termos que dispõe o art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Municipal n.º 3776/2013 e as empresas vencedoras, neste ato representadas pelos seus representantes legais: NEW PHARMS LTDA, MEDICOM RIO FARMA LTDA, BALSAMO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A, DISKMED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, MARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, ESPECIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, BIOMEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS CORRELATOS EIRELI – ME, TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI, ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, DROGAFONTE LTDA, FORMA MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP, classificadas no Pregão Presencial n.º 091/2022, processo n.º 4040/2022, resolvem registrar os preços das aquisições no Sistema de Registro de Preços, implantado pelo processo licitatório citado, homologado pelo Prefeito Municipal em 11/09/2022, conforme relatório de itens ganhos que faz parte desta e observadas as condições enunciadas nas cláusulas que seguem:

1 – OBJETO:

1.1 - A presente Ata tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME), MALETA DE EMERGÊNCIA DAS UNIDADES DE SAÚDE E POLICLÍNICAS, SERVIÇO DE ENDOSCOPIA E OFTALMOLOGIA (CIRURGIA DE CATARATA E PEQUENOS PROCEDIMENTOS), E DEMANDAS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, INCLUINDO MEDICAMENTOS MANIPULADOS, ITENS DE PERFUMARIA E COSMÉTICO**, conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde, pelo SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, e com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta Detalhe.

2 - DA ENTREGA

2.1 – A cada necessidade de aquisição, o órgão participante da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS providenciará a expedição da correspondente solicitação e notificando a empresa para proceder à retirada do empenho.

2.1.1 – Os produtos deverão ser entregues na Central de Abastecimento Farmacêutico, Rua Deputado Bernardes Neto, n.º 89, Bairro Parque Barcelos - Paty do Alferes/RJ, CEP: 26.950-000, de segunda a sexta-feira, de 8h às 15h30.

2.1.2 - O prazo de entrega dos produtos será no máximo de até 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da nota de empenho expedida pela Secretaria requisitante.



2.1.3 – Os produtos fornecidos deverão apresentar em suas embalagens secundárias e/ou primárias a expressão "PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO".

2.1.4 - Os produtos deverão possuir prazo de validade mínima de 12 (doze) meses.

2.1.5 – Os produtos que não atenderem ao objeto ou que não tenham a qualidade minimamente aceitável, serão imediatamente recusados no ato do recebimento.

2.2 – Correrão por conta da **CONTRATADA** todas as despesas decorrentes do frete, de entrega e outras de qualquer natureza, referente ao objeto licitado, até o local da entrega, para o devido cumprimento das obrigações assumidas na licitação em questão.

3 - VIGÊNCIA

3.1 - A presente Ata entrará em vigor na data da sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses, sendo sua eficácia condicionada a publicação no Boletim Oficial do Município de Paty do Alferes, bem como disponível no site oficial do Município de Paty do Alferes (www.patydoalferes.rj.gov.br).

4 - DA VINCULAÇÃO

4.1 - O disposto na presente Ata deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no edital do Pregão Presencial 091/2022, Processo n.º 4040/2022, observadas as disposições nas Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal n.º 2.348/06 e Decreto Municipal 3776/13 e alterações posteriores.

5 - DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 - A ata de registro de preços poderá ser revogada pela Administração automaticamente:

- a) por decurso de prazo de vigência;
- b) quando não restarem produtos registrados.
- c) pela Prefeitura, quando caracterizado o interesse público.

6 - DO PAGAMENTO

6.1 - Os pagamentos devidos serão efetuados de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Fazenda, uma vez obedecidas as formalidades legais pertinentes, mediante **CRÉDITO EM CONTA CORRENTE**, devendo a **CONTRATADA** fornecer dados como: nome e número do banco, nome e número da agência e número da conta corrente.

6.2 – Não havendo nenhum bloqueio por descumprimento de exigências, os créditos em conta corrente serão efetuados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, depois de efetivada a entrega dos produtos, com a competente Nota Fiscal – Ranfs, a ser exigido dos prestadores sediados fora deste Município e cuja Nota Fiscal não seja autorizada por este Município, na forma da legislação vigente.

6.3- Quanto a eventual antecipação de pagamento, quando for o caso, dará direito ao **CONTRATANTE** um desconto "pro rata die", de 0,033% (trinta e três milésimos por cento), incidente sobre o valor a ser pago, fato este que só poderá ocorrer em caso de exceção, devidamente fundamentado, ouvido obrigatoriamente a Consultoria Jurídica do **CONTRATANTE**.



6.4 – Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa do **CONTRATANTE**, o valor devido será de 0,033% (trinta e três milésimos por cento), por dia de atraso.

6.5 – O Pagamento do acréscimo a que se refere o item anterior será efetivado mediante autorização expressa do Prefeito Municipal, em processo próprio, que se iniciará com o requerimento da **CONTRATADA** dirigido à Secretaria requisitante.

7 – DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

7.2 - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.2.1 - Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.2.2 - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.3 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- b) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, nos últimos 4 (quatro) meses de vigência da Ata, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- c) promover o reequilíbrio econômico-financeiro, nas hipóteses de fatos imprevisíveis, havendo interesse público;
- d) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

7.4 - O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou



d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

7.4.1 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do **caput** será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.5 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) por razão de interesse público; ou
- b) a pedido do fornecedor.

7.6 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação dos itens ou da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.7 - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

8 - OBRIGAÇÕES GERAIS DO FORNECEDOR

8.1 - Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de regularidades fiscais exigidas no edital de licitação respectivo.

8.2 - Executar fielmente o objeto desta Ata, comunicando, imediatamente, ao representante legal do órgão gerenciador ou signatário qualquer fato impeditivo de seu cumprimento.

8.3 - Responder às notificações no prazo estabelecido.

8.4 - Não assumir obrigações que comprometam ou prejudiquem a capacidade de fornecimento ao órgão gerenciador e aos órgãos parceiros.

8.5 - Responsabilizar-se integralmente pela qualidade dos produtos, nos termos da legislação vigente;

8.6 - Responsabilizar-se, também, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do objeto, conforme exigência legal;

8.7 - Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuar-lo de acordo com as especificações constantes da proposta e/ou instruções deste Edital e seus Anexos;

8.8- Sujeitar-se à fiscalização do **CONTRATANTE**, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram.

8.9 - Assumir o ônus decorrente de todas as despesas, tributos, contribuições, fretes, seguros e demais encargos inerentes à execução do objeto.

8.10 - Responsabilizar-se integralmente pelas despesas com transporte e quaisquer outras adicionais referentes ao objeto contratado, de natureza direta e indireta decorrentes do cumprimento de suas obrigações, sem qualquer ônus adicional para o **CONTRATANTE**, incluídos tributos, contribuições e seguros.



8.11 - Utilizar, na execução do objeto, pessoal de comprovada capacidade técnica, de bom comportamento, podendo ser exigida pelo **CONTRATANTE** a substituição de qualquer elemento, cuja capacidade ou comportamento seja julgado, pelo órgão, impróprio ao desempenho.

8.12 - Responder pelos danos causados direta ou indiretamente ao patrimônio do Município ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, quando da execução do objeto. O acompanhamento ou fiscalização da instituição não exclui ou reduz a responsabilidade.

9 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- Tiver presentes razões de interesse público.

9.2 - O cancelamento da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas asseguradas o contraditório defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

10 - DAS PENALIDADES EM CASO DE INADIMPLEMENTO:

10.1 - As penalidades, caso sejam necessárias, serão aplicadas de acordo com os artigos 80, 86 e 87 da Lei Federal n.º 8.666/93; mediante procedimento administrativo previsto no Decreto Municipal nº5751/2019.

10.2 - A Licitante que deixar de cumprir o compromisso assumido sofrerá multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor do contrato, independentemente da aplicação das demais penalidades previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, assim como poderá ser suspensão de licitações futuras nesta Prefeitura.

10.3 - A Licitante ficará sujeita à multa diária de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), incidente sobre o valor total da licitação, por possível atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual.

10.4 - A licitante ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento), na hipótese de inexecução parcial do contrato, sobre o valor correspondente ao montante não adimplido.

10.5 - A licitante que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata e/ou contrato, deixar de entregar a documentação exigida para a contratação, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá, nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, ser impedida de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais, tudo proporcionalmente ao grau de culpabilidade da conduta apenada.

11 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



11.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

11.2 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

11.3 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

11.4 - Fica reservada a Administração à possibilidade de adquirir os objetos da presente após a assinatura da Ata de Registro de Preços, visando atender suas necessidades.

11.5 - A cada fornecimento, o órgão participante da ARP providenciará a expedição da correspondente Solicitação de empenho e notificando a empresa para proceder à retirada do mesmo.

11.6 - Se a empresa com preço registrado em primeiro lugar se recusar a receber a Solicitação de empenho ou não retirá-la no prazo de 03 (três) dias úteis, sem justificativa plausível e aceita pelo órgão gerenciador, este convocará a empresa com preço registrado em segundo lugar para efetuar o fornecimento nas condições mais próximas do primeiro colocado, e assim por diante.

11.7 - O termo de recebimento assinado no verso da solicitação de empenho feito pela empresa ou preposto legalmente credenciado supre a necessidade de notificação.

11.8 - Os órgãos ou entidades interessados na utilização da Ata de Registro de Preços deverão encaminhar solicitação prévia ao órgão gerenciador/Secretaria Municipal de Administração.

11.9 - Quando destinados a outro órgão ou entidade aderente, a entrega ocorrerá no endereço que por este for indicado.

11.10 – A divulgação da Ata de Registro de Preços será no Diário Oficial do Município e no portal da internet www.patydoalferes.rj.gov.br.

11.11 - Integram esta Ata o Relatório de Itens ganhos por fornecedor.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
N.º 3934 DO MUNICÍPIO DE
PATY DO ALFERES EM 21/09/22
RUBRICA E MATRÍCULA

Paty do Alferes, 11 de AGOSTO de 2022.

Representante Legal do Município de Paty do Alferes

Prefeito Municipal

Empresa:

NEW PHARMS LTDA

MEDICOM RIO FARMA LTDA



[Handwritten signature]
BALSAMO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

[Handwritten signature]
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A

[Handwritten signature]
DISKMED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

[Handwritten signature]
MARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA

[Handwritten signature]
ESPECIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

[Handwritten signature]
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

[Handwritten signature]
BIOMEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS CORRELATOS EIRELI – ME

[Handwritten signature]
TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI

[Handwritten signature]
ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

[Handwritten signature]
NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

[Handwritten signature]
ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

[Handwritten signature]
DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

[Handwritten signature]
DROGAFONTE LTDA

[Handwritten signature]
FORMA MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALERES LTDA – EPP



ANEXO VIII

PMPA * Fls. 215
 PROCESSO N.º 2040 22
 Lucas 1074 102



PREFEITURA DE PATY DO ALFERES
 SECRETARIA DE SAÚDE
 COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

TERMO DE REFERÊNCIA

I. OBJETO

Aquisição de medicamentos da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), medicamentos para Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), maleta de emergência das unidades de saúde e policlinicas, serviço de endoscopia e oftalmologia (cirurgia de catarata e pequenos procedimentos), e demandas judiciais e extrajudiciais, incluindo medicamentos manipulados, itens de perfumaria e cosmético.

II. DO PROCEDIMENTO

Sugere-se que a modalidade seja feita por Pregão Eletrônico - Sistema Registro de Preço;

Critério de Julgamento: Menor preço por item;

A aquisição será de bens de consumo de acordo com o saldo em registro.

A aquisição deverá ser realizada por grupos, devido a fonte de recurso e aplicação de preços diferentes;

Sugerimos que sejam avaliados, na fase de lances, os preços aplicados aos medicamentos de acordo com a lista de Preços da Câmara de Regulação de Mercado de Medicamentos (CMED).

Conforme o art. 15, inciso V, da Lei 8.666/1993, as compras, sempre que possível, deverão balizar-se pelos preços praticados no âmbito dos órgãos e das entidades da Administração Pública.

Além disso, a Instrução Normativa da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (IN SLTI/MPOG) 5/2014, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preço, elenca, como um dos parâmetros prioritários para a realização dessa pesquisa, as contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preço.

Nesse sentido, há, no âmbito das compras públicas de medicamentos, um importante banco de informações para a pesquisa de preço, o Banco de Preços em Saúde – BPS, criado pelo Ministério da Saúde e disponível em: <<http://bps.saude.gov.br/login.jsf>>. Conforme o portal eletrônico do BPS, o sistema foi desenvolvido a partir de quatro objetivos prioritários (Disponível em: <<http://portalms.saude.gov.br/gestao-do-sus/economia-da-saude/banco-de-precos-em-saude>>. Acesso em: 30 jun. 2022):

- Atuar como ferramenta de acompanhamento do comportamento dos preços no mercado de medicamentos e produtos para a saúde;
- Fornecer subsídios ao gestor público para a tomada de decisão;
- Aumentar a transparência e visibilidade, no que se refere à utilização dos recursos do SUS para a aquisição de medicamentos e produtos para a saúde;
- Disponibilizar dados que possam subsidiar o controle social quanto aos gastos públicos em saúde.

Outro ponto reforçador da representatividade do BPS é a possibilidade de registro por empresas privadas, apesar de a grande maioria dos registros serem feitas pelo setor público. Essa possibilidade, consoante dispôs o

Paty do Alferes, RJ
 Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
 Coordenação de Assistência Farmacêutica

Roberto P. Borges Gilson
 Coord. de Assistência Farmacêutica
 Matr. 12198071



PMPA * Fls.	216
PROCESSO N.º	1674/02
DATA	16/04/02

Ministro Redator Benjamin Zymler, no Acórdão 2.901/2016-Plenário, não compromete o uso do BPS como referência de preços:

Ao contrário, toma os dados cadastrados no sistema uma fonte referencial de preços mais conservadora e favorável aos responsáveis, pois há um viés, denominado "efeito Administração Pública", que faz os preços das compras efetuadas por órgãos públicos em geral serem mais elevados do que os praticados pela iniciativa privada. Tal efeito é explicado pelos maiores custos de transação com o setor público, consubstanciados nos gastos dos licitantes para participarem de certames licitatórios. Também é de se ressaltar que a Administração Pública exige maiores requisitos técnicos e econômico-financeiros dos seus fornecedores, em relação ao exigido pelo setor privado, bem como realiza pagamentos posteriormente ao fornecimento dos bens e serviços, o que acaba elevando os preços pagos.

III. OBJETIVO

Garantir o abastecimento e fornecimento, de forma regular, para as unidades de saúde e pacientes, dos medicamentos da REMUME, bem como garantir os serviços que dependem dos medicamentos, tais como: SAMU, serviço de endoscopia e oftalmologia (cirurgia de catarata e pequenos procedimentos), além das demandas judiciais, extrajudiciais e maletas de emergência das unidades de saúde e policlínicas.

IV. JUSTIFICATIVA

Considerando a Portaria nº 3.916, de 30 de outubro de 1998, que aprova a Política Nacional de Medicamentos, que tem como principais finalidades:

- Garantir a necessária segurança, eficácia e a qualidade dos medicamentos;
- A promoção do uso racional dos medicamentos;
- O acesso da população àqueles medicamentos considerados essenciais.

Esta política, que envolve o acesso aos medicamentos, tem caráter sistêmico e multidisciplinar, e apresenta um conjunto de diretrizes para alcançar estes objetivos, que incluem como prioridade a revisão permanente da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - RENAME, a reorientação da assistência farmacêutica, a promoção do uso racional de medicamentos e a organização das atividades de Vigilância Sanitária de Medicamentos.

Em 2004, o Conselho Nacional de Saúde publicou o documento da Política Nacional de Assistência Farmacêutica (PNAF), que reforça a ideia de que a assistência farmacêutica é parte do cuidado à saúde individual ou coletiva, tendo no medicamento o insumo essencial, cujo acesso deve ser garantido com uso racional. Mais especificamente, a reorientação da Assistência Farmacêutica se encontra fundamentada na descentralização da gestão, na promoção do uso racional de medicamentos, na otimização e na eficácia do sistema de distribuição no setor público e no desenvolvimento de iniciativas que possibilitem a redução nos preços dos produtos (BRASIL, 1998).

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Roberta P. Borges Gilson
 Secretária Municipal de Saúde
 Matr. 15110/02

Roberta P. Borges Gilson
 Secretária Municipal de Saúde
 Matr. 15110/02



PMPA * FIS. 127
 PROCESSO Nº 4040/12
 Recurso 1674/12

Esta política ainda estabelece as responsabilidades para cada uma das três esferas de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), sendo que cabe à esfera estadual, em caráter suplementar, formular, executar, acompanhar e avaliar a política de insumos e equipamentos para a saúde.

A Assistência Farmacêutica representa hoje um setor de grande impacto financeiro no âmbito das Secretarias Estaduais de Saúde e municipais, pela crescente demanda por medicamentos, sendo exigido um gerenciamento efetivo nesta esfera de gestão.

As ações da Assistência Farmacêutica devem estar fundamentadas nos princípios da Constituição Federal, na Lei Orgânica da Saúde e na Legislação Específica da Assistência Farmacêutica.

O financiamento da Assistência Farmacêutica classicamente estava restrito a medicamentos. A partir da publicação da Portaria GM/MS nº 399, de 23 de fevereiro de 2006, que divulga o Pacto pela Saúde, fica estabelecido que todas as esferas de gestão do SUS são responsáveis pela promoção, estruturação da Assistência Farmacêutica e a garantia do acesso da população aos medicamentos cuja dispensação esteja sob sua responsabilidade, fomentando seu uso racional e observando as normas vigentes e pactuações estabelecidas. O financiamento da Assistência Farmacêutica é de responsabilidade das três esferas de gestão do SUS e pactuado na Comissão Intergestores Tripartite (CIT). A Portaria GM/MS nº 204, de 29 de janeiro de 2007, estabelece que os recursos federais sejam repassados na forma de blocos de financiamento. Esta Portaria apresenta o Bloco de Financiamento da Assistência Farmacêutica constituído por três componentes:

- Componente Básico Da Assistência Farmacêutica;
- Componente Estratégico Da Assistência Farmacêutica;
- Componente Especializado Da Assistência Farmacêutica;

Para qualificar a gestão da Assistência Farmacêutica nas três esferas do SUS, e contribuir para a ampliação do acesso aos medicamentos e da atenção à saúde prestada à população, o Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde (DAF/SCTIE/MS) apresenta o HÓRUS - Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica. Esse sistema foi inicialmente desenvolvido por meio da parceria estabelecida em 2009 entre o Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde (DAF/SCTIE), a Secretaria Municipal de Saúde de Recife (SMS/PE), a empresa Pública de Informática de Recife (Emprel), o Departamento de Informática do SUS (DATASUS/SE), o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS) e o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS).

Considerando o Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa. A Portaria nº 1.555, de 30 de julho de 2013, que dispõe sobre as normas de financiamento e de execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS. O Componente Básico da Assistência Farmacêutica destina-se à aquisição de medicamentos e insumos, incluindo-se aqueles relacionados a agravos e programas de saúde específicos, no âmbito da Atenção Básica à Saúde. O financiamento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica está incorporado ao recurso financeiro tripartite e é de responsabilidade da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. A Portaria nº 2.583/GM/MS, de 10 de outubro de 2007, que define elenco de medicamentos e insumos disponibilizados pelo SUS, nos termos da Lei no 11.347, de 2006, aos usuários portadores de *diabetes mellitus*.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Carolina da S. Abreu
 Diretora de Saúde
 14/02/12

Princesa Gilson
 Diretora Farmacêutica
 14/02/12



PMPA * Fls.	218
PROPOSTA Nº	1074
DATA	10/02

Considerando a Deliberação da Comissão Intergestores Bipartite (CIB-RJ) nº 2.661 de 26 de dezembro de 2013, que aprovou as Normas de Execução e Financiamento da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do Estado do Rio de Janeiro para estruturação e qualificação das ações da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica, definindo o Elenco Estadual de medicamentos e insumos complementares para a assistência farmacêutica na atenção básica em saúde.

Considerando a Portaria nº 2.001, de 3 de agosto de 2017, que altera no seu Inciso I do art. 3º, § 2º e § 4º, a Portaria nº 1.555/GM/MS, de 30 de julho de 2013, que dispõe sobre as normas de financiamento e execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS

Considerando o capítulo VII da Resolução MS/CIT n.º 1, de 30 de março de 2021, que estabelece as diretrizes de atualização da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria nº 3.435, de 8 de Dezembro de 2021, em seu artigo 1º estabelece a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – RENAME 2022 no âmbito do SUS, por meio da atualização do elenco de medicamentos e insumos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – RENAME 2020.

Considerando o art. 15, inciso V, da Lei 8.666/1993, as compras, sempre que possível, deverão balizar-se pelos preços praticados no âmbito dos órgãos e das entidades da Administração Pública.

Considerando que a Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED) alerta aos gestores federais, estaduais e municipais do SUS, sobre a necessidade da realização de uma pesquisa prévia e efetiva de preços no mercado, quando da realização de compras públicas de medicamentos. Na interpretação do Tribunal de Contas da União (Acórdão 3.016/2012), a aquisição de medicamentos por preços inferiores aos registrados na lista da CMED não isenta o gestor público de possíveis sanções, diante da possibilidade de superdimensionamento dos Preços de Fábrica constantes da lista, que pode não refletir os descontos praticados no mercado. *"Cumpra lembrar que os Preços de Fábrica e Preços Máximos de Venda ao Governo – PMVG são os preços-teto, não servindo como parâmetro isolado para compras públicas"*.

Ponderando que, para as aquisições públicas de medicamentos há em vigor dois tetos máximos de preços: o Preço Fábrica – PF; e o Preço Máximo de Venda ao Governo – PMVG. O Preço Fábrica – PF refere-se ao teto de preço pelo qual um laboratório ou distribuidor pode comercializar um medicamento no mercado brasileiro. O Preço Máximo de Venda ao Governo – PMVG é o resultado da aplicação do Coeficiente de Adequação de Preços (CAP) sobre o Preço Fábrica – PF [PF * (1-CAP)]. O RESOLUÇÃO Nº 5, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020, divulga o novo Coeficiente de Adequação de Preços (CAP). O Secretário-Executivo da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED, com fulcro no disposto no inciso XIII do artigo 12 da Resolução CMED nº 03, de 29 de julho de 2003, expede o presente Comunicado: 1 - O Coeficiente de Adequação de Preços - (CAP) fica definido em 21,53% (vinte e um inteiros e cinquenta e três centésimos por cento). São esses os preços máximos que devem ser observados, tanto pelos vendedores, como pelos compradores, nas aquisições de medicamentos destinados ao SUS (entes da Administração Pública direta e indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios). Aos medicamentos não constantes na CMED deverá ser respeitada a Resolução nº 2, de 26 de Março de 2019, que em seu artigo 1º *"dispõe sobre o monitoramento e liberação de critérios para o estabelecimento ou ajuste de preços dos medicamentos isentos de prescrição"*

Assinado digitalmente por S. Abreu
Secretaria Municipal de Saúde
10/02
Borges Gilson
Coordenador de Assistência Farmacêutica
Mat. 101901



PMPA * Fls. 219
PROCESSO Nº 2040/22
Luciano 1874/02

médica, medicamentos fitoterápicos, produtos tradicionais fitoterápicos e anestésicos locais injetáveis de uso odontológico, na forma do inciso IV do art. 6º da Lei nº 10.742, de 06 de outubro de 2003."

Considerando ainda a falta de êxito em diversos itens nos pregões anteriores 049/2021; 071/2021, 170/2021 e 21/2022, a morosidade nos processos licitatórios, a garantia de que só serão adquiridos os itens que estiverem com os saldos zerados nos processos vigentes, bem como a unificação das demandas, visando economicidade, propomos o presente pedido de aquisição

V. PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL

O prazo de validade do contrato será de 12 (doze) meses.

VI. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E QUANTITATIVO

A pretensa aquisição refere-se ao atendimento da demanda municipal estimada para 12 meses, avaliando o levantamento realizado no Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica – HÓRUS, considerando a estimativa de consumo, que foi baseada no consumo médio mensal (CMM), acrescido de 20% da demanda estimada. Segue em anexo a planilha com as especificações e projeção.

VII. DESCRIÇÃO GERAL PARA MEDICAMENTOS

1. Os blisters e cartelas dos medicamentos licitados devem conter quantidades compatíveis com as prescrições por embalagens e/ou ser fracionáveis. Caso o medicamento não possua essa apresentação, poderá ser aceita a outra proposta, desde que siga as normas de fracionamento da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 80, de 11 de maio de 2006.

2. Devem ser fornecidos medicamentos genérico, similar, referência ou fitoterápico, de acordo com a relação finalizada no processo licitatório até o final do exercício, as trocas de marca deverão ser analisadas e aprovadas pelo técnico que avaliará custo-benefício.

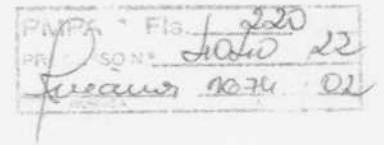
3. Os medicamentos deverão ser entregues acondicionados, sempre que possível, em embalagens lacradas, individualmente, identificados e em perfeitas condições de armazenamento.

4. As embalagens devem conter o número de registro da ANVISA, lotes, fabricação, validade, responsável técnico, fornecedor e selo de segurança.

5. Os medicamentos termolábeis deverão ser acondicionados em embalagens que mantenham as temperaturas descritas do produto.

Roberta P. Borges da S. Abreu
Secretaria Municipal de Saúde
Mat. 1406/02

Roberta P. Borges Gilson
Coord. de Assistência Farmacêutica
Mat. 1406/02



VIII. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DOS FORNECEDORES

Em consonância com o art. 8º, § 1º, I e Anexo II, item 7.2 da Lei 9.782, de 26 de janeiro de 1999, observar os artigos 5º (alterado pela Portaria MS nº 3.765 de 20/10/1998), 6º e 7º da Portaria n.º 2.814/GM, de 29 de maio de 1998, que assim dispõem:

"Art. 5º. Nas compras e licitações públicas de medicamentos, realizadas pelos serviços próprios, conveniados e contratados pelo SUS, devem ser observadas as seguintes exigências:

- I - Apresentação da Licença Sanitária Estadual ou Municipal;*
- II - Comprovação da Autorização de Funcionamento da empresa participante da licitação;*
- III - Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle por linha de produção/produtos, emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde; (Inciso revogado conforme PORTARIA Nº 2.894 DE SETEMBRO DE 2018.)*
- IV - Certificado de Registro de Produto emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária;*

Parágrafo único. No caso de produto importado é também necessária a apresentação do certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle, emitido pela autoridade sanitária do país de origem, ou laudo de inspeção emitido pela autoridade sanitária brasileira".

Art. 6º As distribuidoras devem apresentar, no caso de vencerem a licitação, certificado de procedência dos produtos, lote a lote, a serem entregues de acordo com o estabelecido na licitação.

Art. 7º Os produtos a serem fornecidos pelas empresas vencedoras da(s) licitação(ões), devem apresentar em suas embalagens secundárias e/ou primárias a expressão "PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO".

No caso de medicamentos de notificação simplificada constantes na RDC ANVISA nº 199/2006, deverão ser apresentados a notificação de registro válida junto à ANVISA e a cópia do rótulo a fim de permitir a verificação das características técnicas, composição e indicação do produto ofertado.

Em consonância com a Orientação Normativa n. 6, de 24 de setembro de 2018, que padroniza os procedimentos para emissão de Atestado de Capacidade Técnica pelas áreas técnicas do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU), responsáveis pelo seu fornecimento, define:

"Art. 2º O Atestado de Capacidade Técnica é um documento emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que tem como objetivo comprovar que determinada empresa possui aptidão profissional e/ou operacional para a prestação de determinado serviço ou para o fornecimento de um bem específico, conforme previsto no inciso II do art. 30 da Lei nº 8.666, de 1993.

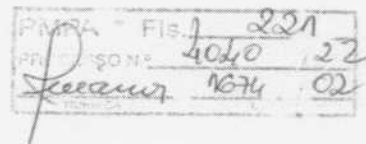
§1º O Atestado de Capacidade Técnica poderá ser emitido em nome de pessoas físicas e jurídicas, podendo integrar o acervo da empresa e também do profissional que presta serviços em seu nome.

§2º O Atestado de Capacidade Técnica poderá ser utilizado para comprovar a capacidade técnico-operacional (capacidade da empresa) e/ou a capacidade técnico-profissional (capacidade do profissional).

A

X Y

Roberto Borges Gilson
Coord. de Licitação e Contratação
Mat. 18151077



§3º A emissão do Atestado de Capacidade Técnica pela CGU não exige a empresa interessada de providenciar, quando for o caso, o atendimento às demais exigências normativas, tal como o registro do documento na entidade profissional competente, segundo dispõe o §1º do art. 30 da Lei nº 8.666, de 1993."

IX. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1. Entregar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho, salvo, se por motivo justo, a CONTRATADA solicitar prorrogação, e este pedido ser aceito pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS);
2. Entregar os produtos na presença do(s) servidor(es) devidamente designado(s) no local informado, acompanhados da Nota Fiscal preenchida contendo a especificação e quantidade correta dos produtos;
3. Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro, carregamento e descarregamento das mercadorias;
4. Entregar os produtos com validade mínima de 12 meses;
5. Entregar o objeto nas condições estipuladas neste documento, na proposta aprovada, na Nota de Empenho e, quando for o caso, nas ordens de fornecimentos, isentos de defeitos de fabricação. Todos os produtos deverão estar em conformidade com a Nota de Empenho.
6. Responsabilizar-se pelo transporte apropriado dos produtos, ainda que seja transporte especial quando o produto assim exigir, assumindo exclusivamente a responsabilidade por todas as despesas relativas à entrega do objeto até o devido atesto da Nota Fiscal, inclusive o frete;
7. Comunicar a Assistência Farmacêutica Municipal, através do e-mail: afpatydoalferes@hotmail.com ou telefone (24) 2485-1337, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos que antecedem o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilite o seu cumprimento;
8. Cumprir com a legislação vigente inerente ao objeto, inclusive com todos os encargos tributários, fiscais, trabalhistas, devendo arcar ainda, com todas as despesas e custos necessários ao cumprimento do objeto;
9. Responsabilizar-se, caso os produtos se encontrem em não conformidade ao exigido, pela substituição no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação emitida pela Central de Abastecimento Farmacêutico, via e-mail.
10. Responsabilizar-se, caso não tenha os produtos com validade igual ou superior a 12 meses para entrega, por enviar uma carta de comprometimento, solicitando autorização para a entrega com validade inferior ao prazo estipulado. A CONTRATADA também deverá informar no documento que será responsável pela reposição, recolhimento e incineração dos produtos a serem trocados e não utilizados decorrente a validade inferior ao estipulado;
11. Apresentar, na proposta a ser entregue no dia da licitação, OBRIGATORIAMENTE, para cada item de forma clara e inequívoca:
 - a) Descrição detalhada do produto: fármaco/princípio ativo conforme Denominação Comum Brasileira;
 - b) Nome comercial do medicamento (caso possua);
 - c) Apresentação e forma farmacêutica;

Assistência Farmacêutica da S. Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
14/04/02

Robertir P. Borges Gilson
Coord. da Assistência Farmacêutica
Mat. 1810101



PMPA * Fls. 222
Processo n.º 2040 22
Requisição 1674 02

- d) Fabricante;
- e) Quantitativo presente na embalagem do produto ofertado;
- f) Código GGREM e/ou o número do registro expedido pela ANVISA/MS;
- g) A informação se a embalagem primária do medicamento é fracionável;
- h) Valor unitário;

12. Responsabilizar-se pelas quantidades licitadas, pois, não será aceito pedido de cancelamento devido a impossibilidade de fracionamento e ficará sob sua responsabilidade a entrega bonificada da quantidade pedida, posteriormente.

Ressaltamos a importância da especificação minuciosa, solicitada no item 8, inclusive GGREM e/ou o número de registro, pois no momento da avaliação de preços, verificamos o número informado na proposta e conferimos com a tabela atualizada da CMED, encontrada no site <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/medicamentos/cmmed/precos>, na aba PMVG.

A empresa que não apresentar as especificações necessárias para conferência de preços, será desclassificada.

Em caso de transgressão das regras contidas no edital, a contratada estará sujeita às sanções administrativas contidas na Lei nº 8.666/93.

X. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
2. Disponibilizar o local de entrega e a comissão responsável pelo recebimento;
3. Receber os produtos adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste termo;
4. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que a CONTRATADA entregar fora das especificações do termo;
5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, por meio de servidor designado;
6. Fiscalizar a execução do objeto, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;
7. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no prazo determinado no termo.

XI. FORMA DE ENTREGA

1. Entrega estimada a partir do empenho efetuado pela SMS, no prazo de 10 (dez) dias corridos;
2. O material deverá ser entregue na Central de Abastecimento Farmacêutico no seguinte endereço: Rua Deputado Bernardes Neto, nº 89, Parque Barcellos, Paty do Alferes /RJ, CEP: 26.950-000, de segunda a sexta-feira, de 8h30 às 15h30, devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte, carga e descarga;
3. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades legais;

Robson Bernardino da S. Abreu
Secretário Municipal de Saúde
Matr. 1495/02

Roberto de Aguiar
Coordenador de Farmacêutica
Matr. 1819/01



Fig 223
4040 22
fev 1674 02

4. O material será recebido definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado;

5. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato;

6. O fornecedor está sujeito à fiscalização do produto no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Prefeitura Municipal, através do responsável, o direito de não receber o produto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias;

7. Os produtos entregues deverão possuir prazo de validade de, no mínimo, 12 (doze) meses, contado da data do recebimento definitivo.

XII. DA FISCALIZAÇÃO

O objeto desta Termo será acompanhado, controlado, fiscalizado e avaliado por um fiscal designado pelo SETOR REQUISITANTE, conforme previste em Lei.

A fiscalização deverá:

- Juntar ao processo de pagamento a documentação recebida da CONTRATADA para efetivar a liquidação da despesa;
- Verificar a conformidade da CONTRATADA, da execução do objeto e do valor a pagar;
- Atestar a regularidade da execução do objeto deste Termo;
- Prestar informações a respeito do objeto deste Termo e de eventuais glosas ou retenções nos pagamentos devidos à CONTRATADA;
- Orientar, no caso de dúvidas apresentadas pela CONTRATADA, sobre os procedimentos a serem adotados;
- A omissão, total ou parcial, da fiscalização não eximirá a CONTRATADA da integral responsabilidade pelos encargos ou serviços que são de sua competência, objetivo deste termo, estabelecidas e acordadas neste Termo de Referência.

Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes ao objeto desta Contratação, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA sem ônus para a CONTRATANTE.

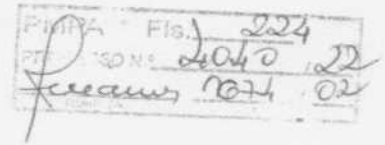
XIII. DAS SANÇÕES

A empresa que deixar de entregar documentação exigida, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto deste Termo, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previsto no contrato e das demais cominações legais garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, conforme previsto em lei.

A inexecução do objeto deste Termo, total ou parcial, a execução imperfeita, a mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeitará o contratado, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, à penalidades, previstas em lei.

Roberto Campos da S. Abreu
Secretaria Municipal de Saúde
Mat. 1.206/02

Roberto P. Mendes Cabral
Secretaria Municipal de Saúde
Mat. 1.206/02



XIV. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Não havendo nenhum bloqueio por descumprimento de exigências, os pagamentos serão efetuados no prazo de 30 (trinta) dias, depois da efetiva entrega do material, de acordo com os requisitos estabelecidos neste documento, mediante apresentação da Nota Fiscal, após o atesto do documento de cobrança e cumprimento da perfeita realização do objeto deste Termo e prévia verificação da regularidade fiscal da CONTRATADA.

XV. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Qualquer pessoa ou empresa poderá solicitar esclarecimentos ou informações dispostas neste termo mediante e-mail: afpatydoalferes@hotmail.com através do Telefone (24) 2485-1337.

Os casos omissos neste termo serão regidos conforme Lei Federal n.º 8.666/93, bem como demais regulamentos e normas federais aplicáveis que regem a este termo.

Paty do Alferes, 09 de Junho de 2022

Roberta Pereira Borges Gilson
Coordenadora de Assistência Farmacêutica
Roberta Pereira Borges Gilson
Matrícula: 1819/01

Roberta P. Borges Gilson
Coord. de Assistência Farmacêutica
Matr. 1819/01





PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DE ALFERES
GABINETE CHEFE DO PODER EXECUTIVO

HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 091/2022, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4040/2022, CUJO OBJETO É A PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME), MALETA DE EMERGÊNCIA DAS UNIDADES DE SAÚDE E POLICLÍNICAS, SERVIÇO DE ENDOSCOPIA E OFTALMOLOGIA (CIRURGIA DE CATARATA E PEQUENOS PROCEDIMENTOS), E DEMANDAS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, INCLUINDO MEDICAMENTOS MANIPULADOS, ITENS DE PERFUMARIA E COSMÉTICO, PELA EMPRESA VENCEDORA:

- **ESPECIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com os itens 02, 41, 48, 67, 77, 108, 120, 128, 171, 183, 201, 211, 225, 289, 308, 310, 324 e 346, NO VALOR TOTAL DE R\$ 121.761,10 (Cento e vinte um mil, setecentos e sessenta e um reais e dez centavos).

- **BALSAMO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, com os itens 05, 11, 17, 27, 29, 37, 49, 62, 95, 109, 112, 113, 114, 122, 127, 143, 151, 158, 176, 181, 185, 199, 220, 234, 259, 262 e 282, NO VALOR TOTAL DE R\$ 137.791,59 (Cento e trinta e sete mil, setecentos e noventa e um reais e cinquenta e nove centavos).

- **FORMA MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, com o item 172, NO VALOR TOTAL DE R\$ 4.657,50 (Quatro mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

- **ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, com os itens 34, 45, 53, 54, 61, 66, 70, 76, 78, 80, 97, 104, 107, 116, 136, 138, 144, 146, 163, 165, 166, 173, 174, 177, 186, 190, 195, 206, 215, 227, 233, 263, 264, 268, 285, 301 e 307, NO VALOR TOTAL DE R\$ 216.989,31 (Duzentos e dezesseis mil, novecentos e oitenta e nove reais e trinta e um centavos).

- **TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI**, com os itens 23, 24, 57, 87, 92, 100, 101, 110, 137, 189, 200, 213, 216, 217, 219, 222, 223, 224, 239, 245, 246, 278, 303, 330 e 336, NO VALOR TOTAL DE R\$ 211.973,45 (Duzentos e onze mil, novecentos e setenta e três reais e quarenta e cinco centavos).

- **DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**, com os itens 01, 03, 04, 10, 12, 13, 14, 15, 19, 21, 25, 30, 31, 32, 35, 42, 79, 85, 88, 91, 98, 123, 124, 125, 126, 147, 152, 153, 154, 155, 157, 167, 191, 192, 193, 194, 207, 214, 238, 317 e 327, NO VALOR TOTAL DE R\$ 279.463,54 (Duzentos e setenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta e quatro centavos).

- **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, com os itens 06, 07, 16, 20, 44, 46, 63, 64, 65, 71, 73, 81, 84, 94, 99, 103, 115, 139, 140, 148, 159, 160, 162, 169, 178, 184, 205, 210, 267, 314, 320, 321 e 322, NO VALOR TOTAL DE R\$ 190.533,34 (Cento e noventa mil, quinhentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos).

- **MARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, com os itens 50, 86, 168 e 209, NO VALOR TOTAL DE R\$ 22.016,90 (Vinte e dois mil, dezesseis reais e noventa centavos).

- **MEDICOM RIO FARMA LTDA**, com os itens 33, 43, 51, 60, 69, 74, 82, 134, 135, 188, 204 e 221, NO VALOR TOTAL DE R\$ 64.478,85 (Sessenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos).

- **DISKMED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com os itens 36, 52, 119, 121, 133, 156, 161, 164, 202, 208, 218, 236, 237, 254, 255, 257, 274, 276, 281, 287, 293, 302, 304, 311, 325, 328, 333, 335 e 337, NO VALOR TOTAL DE R\$ 66.823,05 (Sessenta e seis mil, oitocentos e vinte e três reais e cinco centavos).



- **NEW PHARMS LTDA**, com os itens 150 e 196, NO VALOR TOTAL DE R\$ 32.366,40 (Trinta e dois mil, trezentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos).

- **NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, com os itens 18, 89, 175 e 197, NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.796,80 (Mil setecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).

- **BIOMEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS CORRELATOS EIRELI - ME**, com os itens 38, 75, 102, 111, 130, 241, 244, 258, 266, 279, 280, 283, 284, 286, 299, 300, 332, 344 e 347, NO VALOR TOTAL DE R\$ 49.943,74 (Quarenta e nove mil, novecentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos).


- **DROGAFONTE LTDA**, com os itens 22, 26, 39, 40, 47, 55, 56, 58, 59, 72, 90, 96, 141, 145, 170, 187, 198 e 323, NO VALOR TOTAL DE R\$ 153.481,60 (Cento e cinquenta e três mil, quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).

- **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A**, com os itens 68, 149, 251, 252, 253, 256, 260, 273, 275, 294, 318 e 343, NO VALOR TOTAL DE R\$ 424.363,09 (Quatrocentos e vinte e quatro mil, trezentos e sessenta e três reais e nove centavos).

- **ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com os itens 08, 09, 132, 243 e 295, NO VALOR TOTAL DE R\$ 42.941,59 (Quarenta e dois mil, novecentos e quarenta e um reais e cinquenta e nove centavos).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ R\$ 2.021.354,85 (Dois milhões, vinte e um mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

PATY DO ALFERES, 11 DE Agosto DE 2022.


EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
N.º 3834 DO MUNICÍPIO DE
PATY DO ALFERES EM 11/09/22

RUBRICA E MATRÍCULA

PUBLICADO NO SITE OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
INTERNET
11/09/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DE ALFERES
GABINETE CHEFE DO PODER EXECUTIVO

FICA RETIFICADA A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 091/2022, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4040/2022, CUJO OBJETO É A **PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME), MALETA DE EMERGÊNCIA DAS UNIDADES DE SAÚDE E POLICLÍNICAS, SERVIÇO DE ENDOSCOPIA E OFTALMOLOGIA (CIRURGIA DE CATARATA E PEQUENOS PROCEDIMENTOS), E DEMANDAS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, INCLUINDO MEDICAMENTOS MANIPULADOS, ITENS DE PERFUMARIA E COSMÉTICO**, DAS EMPRESAS VENCEDORAS CONFORME ABAIXO:

- **DISKMED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com os itens 36, 52, 119, 121, 133, 156, 161, 164, 202, 208, 217, 218, 236, 237, 254, 255, 257, 274, 276, 281, 287, 293, 302, 304, 311, 325, 328, 333, 335 e 337, NO VALOR TOTAL DE R\$ 67.168,65 (Sessenta e sete mil, cento e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).

- **TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI**, com os itens 23, 24, 57, 87, 92, 100, 101, 110, 137, 189, 200, 213, 216, 219, 222, 223, 224, 239, 245, 246, 278, 303, 330 e 336, NO VALOR TOTAL DE R\$ 211.744,49 (Duzentos e onze mil, setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e nove centavos).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 2.021.471,49 (Dois milhões, vinte e um mil, quatrocentos e setenta e um reais e quarenta e nove centavos).

PATY DO ALFERES, 17 DE AGOSTO DE 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES - PMPA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
DIVISAO DE LICITACAO E CONTRATOS

CNPJ: 31.844.999.0001-17
RUA SEBASTIÃO DE LACERDA
C.E.P.: 26950000 - RJ

Pregão Presencial
Nº 91/2022 - PR

Processo Adm. (PA): 4040/2022

Folha: 1/31

RELAÇÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR

						<u>(em Reais R\$)</u>				
						<u>Unid.</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Desccto(%)</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Total do Item</u>
<u>DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL</u>										
1.	65834 - ACEBROFILINA 25 MG/5 ML (5MG/ML) XAROPE PEDIÁTRICO FRASCO 120 ML - MARCA: PRATI	FRASCO	350	72,47	3,77	1.319,50				
						Total do Fornecedor:		1.319,50		
<u>ESPECIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E P</u>										
2.	65835 - ACETILCISTEÍNA XAROPE 20 MG/ML FRASCO 120 ML - MARCA: EMS	FRASCO	250	74,27	6,13	1.532,50				
						Total do Fornecedor:		1.532,50		
<u>DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL</u>										
3.	65836 - ACICLOVIR 200 MG COMPRIMIDO - MARCA: PRATI	COMPRIM	14.400	94,27	,22	3.168,00				
4.	65837 - ACICLOVIR 50 MG/G (5%) CREME - BISNAGA 10G - MARCA: PRATI	BISNAGA	800	86,57	2,09	1.672,00				
						Total do Fornecedor:		4.840,00		
<u>BALSAMO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EI</u>										
5.	65838 - ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG COMPRIMIDO - MARCA: AS MED	COMPRIM	250.000	57,89	,04	10.000,00				
						Total do Fornecedor:		10.000,00		
<u>COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA</u>										
6.	65839 - ÁCIDO FÓLICO 5 MG COMPRIMIDO - MARCA: HIPOLABOR	COMPRIM	44.500	84,19	,05	2.180,50				
7.	65840 - ÁCIDO FOLÍNICO 15 MG (EQUIVALENTE A 16,206 MG DE FOLINATO DE CÁLCIO) COMPRIMIDO - MARCA: HIPOLABOR	COMPRIM	11.000	26,34	2,16	23.760,00				
						Total do Fornecedor:		25.940,50		
<u>ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS</u>										
8.	65841 - ÁCIDO VALPRÓICO 250 MG (EQUIVALENTE A 288 MG VALPROATO DE SÓDIO) - CÁPSULA - MARCA: depakene	CÁPSULA	21.600	66,12	,18	3.888,00				
9.	65842 - ÁCIDO VALPRÓICO 500 MG (EQUIVALENTE A 576 MG VALPROATO DE SÓDIO) - COMPRIMIDO REVESTIDO MARCA: depakene	COMPRIM	43.200	57,44	,49	21.168,00				
						Total do Fornecedor:		25.056,00		
<u>DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL</u>										
10.	65843 - ÁCIDO VALPRÓICO 50/ML (EQUIVALENTE A 57,6 MG/ML VALPROATO DE SÓDIO) - XAROPE - FRASCO 100 ML MARCA: HIPOLABOR	FRASCO	800	40,83	4,60	3.680,00				
						Total do Fornecedor:		3.680,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES - PMPA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
DIVISAO DE LICITACAO E CONTRATOS

CNPJ: 31.844.999.0001-17
RUA SEBASTIÃO DE LACERDA
C.E.P.: 26950000 - RJ

Pregão Presencial
Nº 91/2022 - PR

Processo Adm. (PA): 4040/2022

Folha: 2/31

RELAÇÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR

						(em Reais R\$)
	<u>Unid.</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Desccto(%)</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Total do Item</u>	
<u>BALSAMO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EI</u>						
11 . 65844 - ÁGUA DESTILADA - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10 ML - MARCA: FARMACE	AMPOLA	1.600	18,91	,45	720,00	
					Total do Fornecedor: 720,00	
<u>DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL</u>						
12 . 65845 - ALBENDAZOL 400 MG - COMPRIMIDO MASTIGÁVEL - MARCA: PRATI	COMPRIM	5.200	67,76	,39	2.002,00	
13 . 65846 - ALBENDAZOL 40 MG/ML - SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 10 ML - MARCA: PRATI	FRASCO	600	54,05	1,15	690,00	
14 . 65847 - ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG - COMPRIMIDO - MARCA: DELTA	COMPRIM	12.960	97,62	,22	2.851,20	
15 . 65848 - ALOPURINOL 100 MG - COMPRIMIDO - MARCA: PRATI	COMPRIM	48.000	36,36	,18	8.400,00	
					Total do Fornecedor: 13.943,20	
<u>COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA</u>						
16 . 65849 - AMINOFILINA 100 MG - COMPRIMIDO - MARCA: HIPOLABOR	COMPRIM	34.000	60,50	,08	2.686,00	
					Total do Fornecedor: 2.686,00	
<u>BALSAMO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EI</u>						
17 . 65850 - AMINOFILINA 24 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10 ML - MARCA: FARMACE	AMPOLA	1.200	,18	1,32	1.584,00	
					Total do Fornecedor: 1.584,00	
<u>NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊU</u>						
18 . 65851 - AMIODARONA 50 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 3 ML - MARCA: HIPOLABOR	AMPOLA	100	18,37	2,70	270,00	
					Total do Fornecedor: 270,00	
<u>DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL</u>						
19 . 65852 - CLORIDRATO DE AMIODARONA 200 MG - COMPRIMIDO - MARCA: GEOLAB	COMPRIM	22.000	58,51	,39	8.514,00	
					Total do Fornecedor: 8.514,00	
<u>COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA</u>						
20 . 65853 - CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG - COMPRIMIDO - MARCA: CRISTALIA	COMPRIM	116.000	86,74	,06	6.960,00	
					Total do Fornecedor: 6.960,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES - PMPA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
DIVISAO DE LICITACAO E CONTRATOS

CNPJ: 31.844.999.0001-17
RUA SEBASTIÃO DE LACERDA
C.E.P.: 26950000 - RJ

Pregão Presencial
Nº 91/2022 - PR

Processo Adm. (PA): 4040/2022

Folha: 3/31

RELAÇÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR

						<u>(em Reais R\$)</u>				
						<u>Unid.</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Descto(%)</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Total do Item</u>
<u>DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL</u>										
21.	65854 - AMOXICILINA 500 MG - CÁPSULA - MARCA: PRATI	CÁPSULA	37.800	62,71	,27					10.168,20
						Total do Fornecedor:				10.168,20
<u>DROGAFONTE LTDA</u>										
22.	65855 - AMOXICILINA 50 MG/ML - PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 60 ML - MARCA: PRATI DONAD (PR)	FRASCO	600	44,33	4,45					2.670,00
						Total do Fornecedor:				2.670,00
<u>TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP</u>										
23.	65856 - AMOXICILINA 500 MG + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 125 MG - COMPRIMIDO - MARCA: EMS	COMPRIM	24.480	59,11	1,49					36.475,20
24.	65857 - AMOXICILINA 50 MG + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 12,5 MG/ML - SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 75 ML MARCA: EMS	FRASCO	300	56,89	14,90					4.470,60
						Total do Fornecedor:				40.945,80
<u>DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL</u>										
25.	65858 - BESILATO DE ANLÓDIPINO 5 MG - COMPRIMIDO - MARCA: GEOLAB	COMPRIM	202.000	82,64	,03					6.262,00
						Total do Fornecedor:				6.262,00
<u>DROGAFONTE LTDA</u>										
26.	65859 - BESILATO DE ANLÓDIPINO 10 MG - COMPRIMIDO - MARCA: CIMED (MG)	COMPRIM	46.500	77,13	,07					3.069,00
						Total do Fornecedor:				3.069,00
<u>BALSAMO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EI</u>										
27.	65860 - ATENOLOL 50 MG - COMPRIMIDO - MARCA: GEOLAB	COMPRIM	116.700	78,46	,07					8.169,00
29.	65862 - SULFATO DE ATROPINA 0,5 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML - MARCA: HYOFARMA	AMPOLA	100	1,93	1,77					177,00
						Total do Fornecedor:				8.346,00
<u>DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL</u>										
30.	65863 - AZITROMICINA 500 MG - COMPRIMIDO - MARCA: PRATI	COMPRIM	17.500	81,89	,89					15.575,00
31.	65864 - AZITROMICINA 40 MG/ML - PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 15 ML - MARCA: PRATI	FRASCO	950	57,52	8,00					7.602,85
32.	65865 - DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 250 MCG/DOSE - SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO ORAL (AEROSOL) - FRASCO 200 DOSES MARCA: GLENMARK	FRASCO	230	48,74	28,90					6.647,00
						Total do Fornecedor:				29.824,85



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES - PMPA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
DIVISAO DE LICITACAO E CONTRATOS

CNPJ: 31.844.999.0001-17
RUA SEBASTIÃO DE LACERDA
C.E.P.: 26950000 - RJ

Pregão Presencial
Nº 91/2022 - PR

Processo Adm. (PA): 4040/2022

Folha: 4/31

RELAÇÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR

							(em Reais R\$)
	<u>Unid.</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Descto(%)</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Total do Item</u>		
<u>MEDICON RIO FARMA LTDA</u>							
33 .	65866 - BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI - PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL - FRASCO AMPOLA DILUENTE (ÁGUA PARA INJETÁVEIS) MARCA: TEUTO	FRASCO ,	750	21,46	10,60	7.947,75	
						Total do Fornecedor: 7.947,75	
<u>ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI</u>							
34 .	65867 - BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI - SUSPENSÃO INJETÁVEL - FRASCO AMPOLA 4 ML MARCA: EUROFARMA	FRASCO ,	950	-10,39	13,54	12.863,00	
						Total do Fornecedor: 12.863,00	
<u>DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL</u>							
35 .	65868 - DICLORIDRATO DE BETAISTINA 24 MG - COMPRIMIDO - MARCA: PRATI	COMPRIM	30.000	61,06	,29	8.550,00	
						Total do Fornecedor: 8.550,00	
<u>DISK MED PADUA DISTR.DE MEDICAMENTOS LTD</u>							
36 .	65869 - BETAMETASONA 0,1 MG/ML - ELIXIR - FRASCO 120 ML - MARCA: EMS	FRASCO	173	43,14	7,75	1.340,75	
						Total do Fornecedor: 1.340,75	
<u>BALSAMO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EI</u>							
37 .	65870 - BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% - SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO 250 ML - MARCA: HYPOFARMA	FRASCO	595	11,32	33,98	20.218,10	
						Total do Fornecedor: 20.218,10	
<u>BIOMEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE CO</u>							
38 .	65871 - BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% - SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO 10 ML - MARCA: SEMTEC	FRASCO	1.100	11,11	,80	880,00	
						Total do Fornecedor: 880,00	
<u>DROGAFONTE LTDA</u>							
39 .	65872 - CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2 MG - COMPRIMIDO - MARCA: CRISTALIA-S (SP)	COMPRIM	37.800	38,37	,19	7.182,00	
40 .	65873 - BROMOPRIDA 5 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML - MARCA: MASSER-RJ (PR)	AMPOLA	1.300	42,78	2,80	3.640,00	
						Total do Fornecedor: 10.822,00	
<u>ESPECIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E P</u>							
41 .	65874 - BUDESONIDA 32 MCG - AEROSSOL NASAL - FRASCO 120 DOSES - MARCA: EMS	FRASCO	634	47,62	10,80	6.847,20	
						Total do Fornecedor: 6.847,20	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES - PMPA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
DIVISAO DE LICITACAO E CONTRATOS

CNPJ: 31.844.999.0001-17
RUA SEBASTIÃO DE LACERDA
C.E.P.: 26950000 - RJ

Pregão Presencial
Nº 91/2022 - PR

Processo Adm. (PA): 4040/2022

Folha: 5/31

RELAÇÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR

							(em Reais R\$)
		<u>Unid.</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Descto(%)</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Total do Item</u>	
<u>DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL</u>							
42 .	65875 - CAPTOPRIL 25 MG - COMPRIMIDO - MARCA: BRASTERAPICA	COMPRIM	96.000	84,23	,04	3.456,00	
						Total do Fornecedor:	3.456,00
<u>MEDICON RIO FARMA LTDA</u>							
43 .	65876 - CARBAMAZEPINA 200 MG - COMPRIMIDO - MARCA: TEUTO	COMPRIM	96.500	53,33	,21	20.265,00	
						Total do Fornecedor:	20.265,00
<u>COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA</u>							
44 .	65877 - CARBAMAZEPINA 20 MG/ML - SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 100 ML - MARCA: HIPOLABOR	FRASCO	600	52,66	8,40	5.040,00	
						Total do Fornecedor:	5.040,00
<u>ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI</u>							
45 .	65878 - CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG - COMPRIMIDO - MARCA: VITAMED	COMPRIM	19.500	91,93	,05	994,50	
						Total do Fornecedor:	994,50
<u>COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA</u>							
46 .	65879 - CARBONATO DE CÁLCIO 1.500 MG - (EQUIVALENTE A 600 MG DE CÁLCIO ELEMENTAR) COLECALCIFEROL 400 UI - COMPRIMIDO MARCA: FITOWAY	COMPRIM	37.500	89,01	,07	2.625,00	
						Total do Fornecedor:	2.625,00
<u>DROGAFONTE LTDA</u>							
47 .	65880 - CARBONATO DE LÍCIO 300 MG - COMPRIMIDO - MARCA: BIOLAB SANU (SP)	COMPRIM	20.000	57,34	,22	4.300,00	
						Total do Fornecedor:	4.300,00
<u>ESPECIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E P</u>							
48 .	65881 - CARVEDILOL 3,125 MG - COMPRIMIDO - MARCA: EMS	COMPRIM	54.720	76,20	,09	4.924,80	
						Total do Fornecedor:	4.924,80
<u>BALSAMO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EI</u>							
49 .	65882 - CARVEDILOL 6,25 MG - COMPRIMIDO - MARCA: GERMED	COMPRIM	54.720	83,78	,10	5.472,00	
						Total do Fornecedor:	5.472,00
<u>MARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E M</u>							
50 .	65883 - CLORIDRATO DE CEFALEXINA 500 MG - CÁPSULA OU COMPRIDO - MARCA: TEUTO	CÁPSULA	23.500	60,69	,53	12.455,00	
						Total do Fornecedor:	12.455,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES - PMPA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
DIVISAO DE LICITACAO E CONTRATOS

CNPJ: 31.844.999.0001-17
RUA SEBASTIÃO DE LACERDA
C.E.P.: 26950000 - RJ

Pregão Presencial
Nº 91/2022 - PR

Processo Adm. (PA): 4040/2022

Folha: 6/31

RELAÇÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR

						(em Reais R\$)
	<u>Unid.</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Desccto(%)</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Total do Item</u>	
<u>MEDICON RIO FARMA LTDA</u>						
51 . 65884 - CLORIDRATO DE CEFALEXINA 50 MG/ML - SUSPENSÃO - FRASCO 60 ML - MARCA: TEUTO	FRASCO	650	66,79	8,27	5.375,50	
					Total do Fornecedor:	5.375,50
<u>DISK MED PADUA DISTR.DE MEDICAMENTOS LTD</u>						
52 . 65885 - CEFTRIAXONA 1 G - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL IM - FRASCO AMPOLA AMPOLA DE DILUENTE DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 1% (3,5 ML) MARCA: EURO	FRASCO ,	300	70,10	11,69	3.507,00	
					Total do Fornecedor:	3.507,00
<u>ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI</u>						
53 . 65886 - CETOCONAZOL 200 MG - COMPRIMIDO - MARCA: PHARLAB	COMPRIM	10.080	87,32	,30	2.993,76	
54 . 65887 - CILOSTAZOL 50 MG - COMPRIMIDO - MARCA: EUROFARMA	COMPRIM	40.000	43,03	,33	13.160,00	
					Total do Fornecedor:	16.153,76
<u>DROGAFONTE LTDA</u>						
55 . 65888 - CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500 MG - COMPRIMIDO - MARCA: PRATI DONAD (PR)	COMPRIM	17.500	81,08	,22	3.850,00	
56 . 65889 - CLARITROMICINA 500 MG - COMPRIMIDO - MARCA: PHARLAB-MG (MG)	COMPRIM	3.760	60,20	2,32	8.723,20	
					Total do Fornecedor:	12.573,20
<u>TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP</u>						
57 . 65890 - CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 MG - COMPRIMIDO - MARCA: SGMA	COMPRIM	18.360	33,47	,79	14.412,60	
					Total do Fornecedor:	14.412,60
<u>DROGAFONTE LTDA</u>						
58 . 65891 - CLONAZEPAM 2,5 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 20 ML - MARCA: HIPOLABOR-M (MG)	FRASCO	1.000	75,03	2,62	2.620,00	
59 . 65892 - CLONAZEPAM 2 MG - COMPRIMIDO - MARCA: LEGRAND (SP)	COMPRIM	216.000	80,45	,06	12.312,00	
					Total do Fornecedor:	14.932,00
<u>MEDICON RIO FARMA LTDA</u>						
60 . 65893 - BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75 MG - COMPRIMIDO - MARCA: BIOLAB	COMPRIM	4.500	88,58	,41	1.822,50	
					Total do Fornecedor:	1.822,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES - PMPA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
DIVISAO DE LICITACAO E CONTRATOS

CNPJ: 31.844.999.0001-17
RUA SEBASTIÃO DE LACERDA
C.E.P.: 26950000 - RJ

Pregão Presencial
Nº 91/2022 - PR

Processo Adm. (PA): 4040/2022

Folha: 7/31

RELAÇÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR

						<u>(em Reais R\$)</u>				
						<u>Unid.</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Desccto(%)</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Total do Item</u>
<u>ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI</u>										
61.	65894 - CLORETO DE SÓDIO 0,9% (9 MG/ML) - SOLUÇÃO NASAL - FRASCO 30 ML - MARCA: NATULAB	FRASCO	200	44,22	1,44	287,60				
						Total do Fornecedor:		287,60		
<u>BALSAMO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EI</u>										
62.	65895 - CLORIDRATO DE TETRACAÍNA 10 MG/ML (1%)+CLORIDRATO DE FENILEFRINA 1 MG/ML(0,1%) - SOLUÇÃO OFTÁLMICA - FRASCO 10 ML MARCA: ALLERGAN	FRASCO	7	,91	9,98	69,85				
						Total do Fornecedor:		69,85		
<u>COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA</u>										
63.	65896 - CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG - COMPRIMIDO - MARCA: CRISTALIA	COMPRIM	28.800	42,46	,21	6.048,00				
64.	65897 - CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 40 MG/ML (4%) - SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 20 ML - MARCA: CRISTALIA	FRASCO	160	22,23	7,04	1.126,24				
65.	65898 - CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG - COMPRIMIDO - MARCA: CRISTALIA	COMPRIM	38.200	35,35	,32	12.224,00				
						Total do Fornecedor:		19.398,24		
<u>ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI</u>										
66.	65899 - COLAGENASE 0,6 U/G - POMADA - BISNAGA 30 G - MARCA: CRISTALIA	BISNAGA	770	60,77	13,12	10.103,94				
						Total do Fornecedor:		10.103,94		
<u>ESPECIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E P</u>										
67.	65900 - COLAGENASE 0,6 U/G + 10 MG/G CLORANFENICOL - POMADA DERMATOLÓGICA - BISNAGA 50 G - MARCA: CRISTALIA	BISNAGA	202	60,17	30,13	6.086,26				
						Total do Fornecedor:		6.086,26		
<u>BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</u>										
68.	65901 - DEXAMETASONA 1 MG/ML (0,1%) - COLÍRIO - FRASCO 5 ML - MARCA: NOVARTIS	FRASCO	144	27,47	6,54	941,76				
						Total do Fornecedor:		941,76		
<u>MEDICON RIO FARMA LTDA</u>										
69.	65902 - DEXAMETASONA 4 MG - COMPRIMIDO - MARCA: TEUTO	COMPRIM	14.200	76,70	,21	3.010,40				
						Total do Fornecedor:		3.010,40		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES - PMPA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
DIVISAO DE LICITACAO E CONTRATOS

CNPJ: 31.844.999.0001-17
RUA SEBASTIÃO DE LACERDA
C.E.P.: 26950000 - RJ

Pregão Presencial
Nº 91/2022 - PR

Processo Adm. (PA): 4040/2022

Folha: 8/31

RELAÇÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR

						(em Reais R\$)
		<u>Unid.</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Descto(%)</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Total do Item</u>
<u>ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI</u>						
70 .	65903 - ACETATO DE DEXAMETASONA 1 MG/G (0,1%) - CREME DERMATOLÓGICO - BISNAGA 10 G - MARCA: GREENPHARMA	BISNAGA	1.400	79,95	1,45	2.028,60
						Total do Fornecedor: 2.028,60
<u>COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA</u>						
71 .	65904 - FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 4 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2,5 ML - MARCA: HYPOFARMA	AMPOLA	100	66,81	2,84	283,50
						Total do Fornecedor: 283,50
<u>DROGAFONTE LTDA</u>						
72 .	65905 - DIAZEPAM 5 MG - COMPRIMIDO - MARCA: LEGRAND/GR (SP)	COMPRIM	36.000	63,26	,07	2.592,00
						Total do Fornecedor: 2.592,00
<u>COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA</u>						
73 .	65906 - DIAZEPAM 10 MG - COMPRIMIDO - MARCA: SANTISA	COMPRIM	91.000	73,91	,08	6.825,00
						Total do Fornecedor: 6.825,00
<u>MEDICON RIO FARMA LTDA</u>						
74 .	65907 - DIAZEPAM 5 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML - MARCA: TEUTO	AMPOLA	1.300	42,94	,89	1.157,00
						Total do Fornecedor: 1.157,00
<u>BIOMEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE CO</u>						
75 .	65908 - DICLOFENACO SÓDICO 25 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 3 ML - MARCA: DICLOFARMA	AMPOLA	100	6,90	1,99	199,00
						Total do Fornecedor: 199,00
<u>ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI</u>						
76 .	65909 - DIGOXINA 0,25 MG - COMPRIMIDO - MARCA: PHARLAB	COMPRIM	13.500	26,01	,18	2.430,00
						Total do Fornecedor: 2.430,00
<u>ESPECIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E P</u>						
77 .	65910 - CLORIDRATO DE DILTIAZEM 60 MG - COMPRIMIDO - MARCA: EMS	COMPRIM	51.850	59,87	,26	13.481,00
						Total do Fornecedor: 13.481,00
<u>ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI</u>						
78 .	65911 - DIOSMINA 450 MG + HESPIRIDINA 50 MG - COMPRIMIDO - MARCA: BIOLAB	COMPRIM	146.880	66,50	,61	89.156,16
						Total do Fornecedor: 89.156,16



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES - PMPA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
DIVISAO DE LICITACAO E CONTRATOS

CNPJ: 31.844.999.0001-17
RUA SEBASTIÃO DE LACERDA
C.E.P.: 26950000 - RJ

Pregão Presencial
Nº 91/2022 - PR

Processo Adm. (PA): 4040/2022

Folha: 9/31

RELAÇÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR

						<u>(em Reais R\$)</u>				
						<u>Unid.</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Desccto(%)</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Total do Item</u>
<u>DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL</u>										
79.	65912 - DIPIRONA 500 MG - COMPRIMIDO - MARCA: PRATI	COMPRIM	99.500	52,18	,16	16.019,50				
						Total do Fornecedor:		16.019,50		
<u>ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI</u>										
80.	65913 - DIPIRONA 500 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL – FRASCO 10 ML - MARCA: NATULAB	FRASCO	800	46,01	1,74	1.388,80				
						Total do Fornecedor:		1.388,80		
<u>COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA</u>										
81.	65914 - DIPIRONA 500 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML - MARCA: HIPOLABOR	AMPOLA	1.700	-27,12	3,39	5.763,00				
						Total do Fornecedor:		5.763,00		
<u>MEDICON RIO FARMA LTDA</u>										
82.	65915 - DOBUTAMINA 250 MG - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 20 ML - MARCA: BIOLAB	AMPOLA	100	69,86	7,95	795,30				
						Total do Fornecedor:		795,30		
<u>COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA</u>										
84.	65917 - MESILATO DE DOXAZOSINA 2 MG - COMPRIMIDO - MARCA: GEOLAB	COMPRIM	34.860	90,83	,11	3.834,60				
						Total do Fornecedor:		3.834,60		
<u>DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL</u>										
85.	65918 - MESILATO DE DOXAZOSINA 4 MG - COMPRIMIDO - MARCA: PRATI	COMPRIM	23.060	83,65	,29	6.572,10				
						Total do Fornecedor:		6.572,10		
<u>MARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E M</u>										
86.	65919 - CLORIDRATO DE DOXICICLINA 100 MG - COMPRIMIDO - MARCA: PHARLAB	COMPRIM	4.600	77,77	,33	1.513,40				
						Total do Fornecedor:		1.513,40		
<u>TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP</u>										
87.	65920 - MALEATO DE ENALAPRIL 10 MG - COMPRIMIDO - MARCA: MEDQUIMICA	COMPRIM	185.000	91,00	,05	9.250,00				
						Total do Fornecedor:		9.250,00		
<u>DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL</u>										
88.	65921 - MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG - COMPRIMIDO - MARCA: CIMED	COMPRIM	59.500	90,00	,06	3.391,50				
						Total do Fornecedor:		3.391,50		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES - PMPA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
DIVISAO DE LICITACAO E CONTRATOS

CNPJ: 31.844.999.0001-17
RUA SEBASTIÃO DE LACERDA
C.E.P.: 26950000 - RJ

Pregão Presencial
Nº 91/2022 - PR

Processo Adm. (PA): 4040/2022

Folha: 10/31

RELAÇÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR

						<u>(em Reais R\$)</u>				
						<u>Unid.</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Descto(%)</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Total do Item</u>
<u>NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊU</u>										
89	65922 - MALEATO DE ENALAPRIL 5 MG - COMPRIMIDO - MARCA: BELFAR	COMPRIM	500	76,10	,09	45,00				
						Total do Fornecedor:		45,00		
<u>DROGAFONTE LTDA</u>										
90	65923 - EPINEFRINA 1 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML - MARCA: HIPOLABOR-M (MG)	AMPOLA	6.100	33,18	1,52	9.272,00				
						Total do Fornecedor:		9.272,00		
<u>DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL</u>										
91	65924 - BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG + DIPIRONA 250 MG - COMPRIMIDO - MARCA: PHARLAB	COMPRIM	22.500	37,97	,42	9.450,00				
						Total do Fornecedor:		9.450,00		
<u>TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP</u>										
92	65925 - ESPIRONOLACTONA 25 MG - COMPRIMIDO - MARCA: EMS	COMPRIM	109.000	52,47	,26	28.231,00				
						Total do Fornecedor:		28.231,00		
<u>COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA</u>										
94	65927 - FENITOÍNA 100 MG - COMPRIMIDO - MARCA: HIPOLABOR	COMPRIM	59.500	60,23	,10	5.712,00				
						Total do Fornecedor:		5.712,00		
<u>BALSAMO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EI</u>										
95	65928 - FENITOÍNA SÓDICA 50MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 5 ML - MARCA: HIPOLABOR	AMPOLA	600	1,91	3,17	1.902,00				
						Total do Fornecedor:		1.902,00		
<u>DROGAFONTE LTDA</u>										
96	65929 - FENOBARBITAL 100 MG - COMPRIMIDO - MARCA: CRISTALIA-S (SP)	COMPRIM	62.500	38,91	,17	10.625,00				
						Total do Fornecedor:		10.625,00		
<u>ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI</u>										
97	65930 - FINASTERIDA 5 MG - COMPRIMIDO - MARCA: AUROBINDO	COMPRIM	22.920	83,53	,46	10.520,28				
						Total do Fornecedor:		10.520,28		
<u>DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL</u>										
98	65931 - FUROSEMIDA 40 MG - COMPRIMIDO - MARCA: HIPOLABOR	COMPRIM	202.000	82,00	,06	11.514,00				
						Total do Fornecedor:		11.514,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES - PMPA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
DIVISAO DE LICITACAO E CONTRATOS

CNPJ: 31.844.999.0001-17
RUA SEBASTIÃO DE LACERDA
C.E.P.: 26950000 - RJ

Pregão Presencial
Nº 91/2022 - PR

Processo Adm. (PA): 4040/2022

Folha: 11/31

RELAÇÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR

							<u>(em Reais R\$)</u>				
							<u>Preço Unitário</u>	<u>Total do Item</u>			
							<u>Unid.</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Desccto(%)</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Total do Item</u>
<u>COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA</u>											
99	.	65932 - GLIBENCLAMIDA 5 MG - COMPRIMIDO - MARCA: MEDQUIMICA	COMPRIM		132.000	81,25	,03	4.488,00			
							Total do Fornecedor:		4.488,00		
<u>TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP</u>											
100	.	65933 - GLICLAZIDA 30 MG - COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA - MARCA: EMS	COMPRIM		224.640	59,78	,30	67.392,00			
101	.	65934 - GLICLAZIDA 60 MG - COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA - MARCA: EMS	COMPRIM		43.200	68,03	,42	18.230,40			
							Total do Fornecedor:		85.622,40		
<u>BIOMEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE CO</u>											
102	.	65935 - HALOPERIDOL 1 MG - COMPRIMIDO - CRISTALIA	COMPRIM		19.400	29,04	,15	2.890,60			
							Total do Fornecedor:		2.890,60		
<u>COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA</u>											
103	.	65936 - HALOPERIDOL 5 MG - COMPRIMIDO - CRISTALIA	COMPRIM		60.500	36,50	,24	14.520,00			
							Total do Fornecedor:		14.520,00		
<u>ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI</u>											
104	.	65937 - FENOBARBITAL 40 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 20 ML - MARCA: CRISTALIA	FRASCO		310	34,60	4,43	1.373,30			
107	.	65940 - HALOPERIDOL 2 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 20 ML - MARCA: CRISTALIA	FRASCO		250	17,18	4,11	1.028,00			
							Total do Fornecedor:		2.401,30		
<u>ESPECIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E P</u>											
108	.	65941 - CITRATO DE FENTANILA 78,5 MCG/ML (EQUIVALENTE A 50 MCG DE FENTANILA) - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10 ML MARCA: CRISTALIA	AMPOLA		1.200	60,83	4,82	5.784,00			
							Total do Fornecedor:		5.784,00		
<u>BALSAMO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EI</u>											
109	.	65942 - FITOMENADIONA 10 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL IM - AMPOLA 1 ML - MARCA: HIPOLABOR	AMPOLA		100	19,85	2,92	292,00			
							Total do Fornecedor:		292,00		
<u>TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP</u>											
110	.	65943 - FLUMAZENIL 0,1 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 5 ML - MARCA: HIPOLABOR	AMPOLA		30	31,07	12,15	364,35			
							Total do Fornecedor:		364,35		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES - PMPA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
DIVISAO DE LICITACAO E CONTRATOS

CNPJ: 31.844.999.0001-17
RUA SEBASTIÃO DE LACERDA
C.E.P.: 26950000 - RJ

Pregão Presencial
Nº 91/2022 - PR

Processo Adm. (PA): 4040/2022

Folha: 12/31

RELAÇÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR

							(em Reais R\$)
		<u>Unid.</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Descto(%)</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Total do Item</u>	
<u>BIOMEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE CO</u>							
111 .	65944 - FUROSEMIDA 10 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML - MARCA: SANISA	AMPOLA	2.500	3,16	1,79	4.472,50	
						Total do Fornecedor:	4.472,50
<u>BALSAMO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EI</u>							
112 .	65945 - GLICONATO DE CÁLCIO 100 MG/ML (10%) - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10 ML - MARCA: ISTAR	AMPOLA	400	11,65	1,97	788,00	
113 .	65946 - GLICOSE 250 MG/ML (25%) - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10 ML - MARCA: FARMACE	AMPOLA	1.600	38,91	,54	864,00	
114 .	65947 - GLICOSE 500 MG/ML (50%) - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10 ML - MARCA: FARMACE	AMPOLA	1.400	35,29	,55	770,00	
						Total do Fornecedor:	2.422,00
<u>COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA</u>							
115 .	65948 - FLUCONAZOL 150 MG - CÁPSULA - MARCA: MEDQUIMICA	CÁPSULA	1.500	92,75	,50	750,00	
						Total do Fornecedor:	750,00
<u>ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI</u>							
116 .	65949 - CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20 MG - CÁPSULA - MARCA: HIPOLABOR	CÁPSULA	130.000	95,83	,09	11.570,00	
						Total do Fornecedor:	11.570,00
<u>DISK MED PADUA DISTR.DE MEDICAMENTOS LTD</u>							
119 .	65952 - HALOPERIDOL 5 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML - MARCA: U.QUIMICA	AMPOLA	550	53,41	2,35	1.292,50	
						Total do Fornecedor:	1.292,50
<u>ESPECIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E P</u>							
120 .	65953 - DECANOATO DE HALOPERIDOL 50 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML - MARCA: CRISTALIA	AMPOLA	1.050	55,89	6,63	6.961,50	
						Total do Fornecedor:	6.961,50
<u>DISK MED PADUA DISTR.DE MEDICAMENTOS LTD</u>							
121 .	65954 - CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20 MG/ML (2%) - SEM VASOCONSTRITOR - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 20 ML - MARCA: HIPOLABOR	AMPOLA	580	3,12	8,00	4.640,00	
						Total do Fornecedor:	4.640,00
<u>BALSAMO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EI</u>							
122 .	65955 - CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 25 MG - DRÁGEEA - MARCA: NOVARTIS	DRÁGEEA	29.160	20,26	,30	8.718,84	
						Total do Fornecedor:	8.718,84



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES - PMPA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
DIVISAO DE LICITACAO E CONTRATOS

CNPJ: 31.844.999.0001-17
RUA SEBASTIÃO DE LACERDA
C.E.P.: 26950000 - RJ

Pregão Presencial
Nº 91/2022 - PR

Processo Adm. (PA): 4040/2022

Folha: 13/31

RELAÇÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR

						<u>(em Reais R\$)</u>				
						<u>Unid.</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Descto(%)</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Total do Item</u>
<u>DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL</u>										
123 .	65956 - HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG - COMPRIDO - MARCA: CIMED	COMPRIM	297.000	73,63	,03	8.613,00				
124 .	65957 - IBUPROFENO 600 MG - COMPRIMIDO - MARCA: PRATI	COMPRIM	34.500	52,28	,20	6.865,50				
125 .	65958 - MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20 MG - COMPRIMIDO - MARCA: ZYDUS	COMPRIM	54.800	56,44	,17	9.261,20				
126 .	65959 - IVERMECTINA 6 MG - COMPRIMIDO - MARCA: VITAMED	COMPRIM	4.000	87,61	,47	1.880,00				
						Total do Fornecedor:	26.619,70			
<u>BALSAMO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EI</u>										
127 .	65960 - LEVODOPA 200 MG + CLORIDRATO DE BENZERAZIDA 50 MG - COMPRIMIDO MARCA: ACHE	COMPRIM	13.400	6,30	3,09	41.392,60				
						Total do Fornecedor:	41.392,60			
<u>ESPECIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E P</u>										
128 .	65961 - LEVOFLOXACINO 500 MG - COMPRIMIDO - COMPRIMIDO MARCA: EMS	COMPRIM	4.760	85,41	,81	3.855,60				
						Total do Fornecedor:	3.855,60			
<u>BIOMEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE CO</u>										
130 .	65963 - LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG - COMPRIMIDO - MARCA: MERCK	COMPRIM	50.850	23,57	,20	10.170,00				
						Total do Fornecedor:	10.170,00			
<u>ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS</u>										
132 .	65965 - LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG - COMPRIMIDO - MARCA: synth	COMPRIM	46.100	32,06	,24	11.064,00				
						Total do Fornecedor:	11.064,00			
<u>DISK MED PADUA DISTR.DE MEDICAMENTOS LTD</u>										
133 .	65966 - LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG - COMPRIMIDO - MARCA: MEDLEY	COMPRIM	34.700	9,99	,23	8.119,80				
						Total do Fornecedor:	8.119,80			
<u>MEDICON RIO FARMA LTDA</u>										
134 .	65967 - SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 100 MG - FRASCO-AMPOLA COM PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLAS DE DILUENTE MARCA: TEUTO	FRASCO ,	1.250	33,71	3,65	4.563,75				
135 .	65968 - SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 500 MG - FRASCO-AMPOLA COM PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLAS DE DILUENTE MARCA: TEUTO	FRASCO ,	1.250	41,75	6,20	7.750,00				
						Total do Fornecedor:	12.313,75			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES - PMPA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
DIVISAO DE LICITACAO E CONTRATOS

CNPJ: 31.844.999.0001-17
RUA SEBASTIÃO DE LACERDA
C.E.P.: 26950000 - RJ

Pregão Presencial
Nº 91/2022 - PR

Processo Adm. (PA): 4040/2022

Folha: 14/31

RELAÇÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR

							(em Reais R\$)
		<u>Unid.</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Descto(%)</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Total do Item</u>	
<u>ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI</u>							
136.	65969 - HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 60 MG/ML + HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO 40 MG/ML - SUSPENSÃO ORAL - MARCA: NATULAB	FRASCO	144	65,48	3,42	492,04	
						Total do Fornecedor:	492,04
<u>TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP</u>							
137.	65970 - IBUPROFENO 50 MG/ML - SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 30 ML - MARCA: NATULAB	FRASCO	300	73,45	3,00	900,00	
						Total do Fornecedor:	900,00
<u>ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI</u>							
138.	65971 - BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25 MG/ML - SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO (NEBULIZAÇÃO) - FRASCO - MARCA: HIPOLABOR	FRASCO	600	83,39	1,01	607,80	
						Total do Fornecedor:	607,80
<u>COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA</u>							
139.	65972 - LACTULOSE 667 MG/ML - XAROPE - FRASCO 120 ML - MARCA: NATUBRAS	FRASCO	300	72,40	6,75	2.025,00	
140.	65973 - CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 100 MG/ML (10%) - SPRAY TÓPICO - FRASCO 50 ML - MARCA: HIPOLABOR	FRASCO	288	50,51	45,50	13.104,00	
						Total do Fornecedor:	15.129,00
<u>DROGAFONTE LTDA</u>							
141.	65974 - ITRACONAZOL 100 MG - CÁPSULA - MARCA: NOVA QUIMIC (SP)	CÁPSULA	7.260	87,24	,81	5.880,60	
						Total do Fornecedor:	5.880,60
<u>BALSAMO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EI</u>							
143.	65976 - NITROFURANTOÍNA 100 MG - CÁPSULA - CÁPSULA DE LIBERAÇÃO PROLONGADA MARCA: TEUTO	CÁPSULA	6.132	24,90	,20	1.220,26	
						Total do Fornecedor:	1.220,26
<u>ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI</u>							
144.	65977 - LORATADINA 10 MG - COMPRIMIDO - MARCA: VITAMEDIC	COMPRIM	22.680	80,84	,14	3.084,48	
						Total do Fornecedor:	3.084,48
<u>DROGAFONTE LTDA</u>							
145.	65978 - LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG - COMPRIMIDO - MARCA: MUITILAB-RS (RS)	COMPRIM	796.800	73,01	,07	54.979,20	
						Total do Fornecedor:	54.979,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES - PMPA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
DIVISAO DE LICITACAO E CONTRATOS

CNPJ: 31.844.999.0001-17
RUA SEBASTIÃO DE LACERDA
C.E.P.: 26950000 - RJ

Pregão Presencial
Nº 91/2022 - PR

Processo Adm. (PA): 4040/2022

Folha: 15/31

RELAÇÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR

						(em Reais R\$)
		<u>Unid.</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Desccto(%)</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Total do Item</u>
<u>ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI</u>						
146.	65979 - CLORIDRATO DE MEMANTINA 10 MG - COMPRIMIDO - MARCA: UNICHEM	COMPRIM	19.000	92,88	,21	3.952,00
						Total do Fornecedor: 3.952,00
<u>DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL</u>						
147.	65980 - CLORIDRATO DE METFORMINA 500 MG - COMPRIMIDO - MARCA: PRATI	COMPRIM	165.600	43,70	,12	19.706,40
						Total do Fornecedor: 19.706,40
<u>COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA</u>						
148.	65981 - METILDOPA 250 MG - COMPRIMIDO - MARCA: SANVAL	COMPRIM	115.500	34,30	,45	51.975,00
						Total do Fornecedor: 51.975,00
<u>BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</u>						
149.	65982 - SUCCINATO DE METOPROLOL 25 MG - COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA - MARCA: ASTRAZENECA	COMPRIM	23.040	32,48	,37	8.524,80
						Total do Fornecedor: 8.524,80
<u>NEW PHARMS LTDA</u>						
150.	65983 - SUCCINATO DE METOPROLOL 50 MG - COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA - MARCA: MEDLEY	COMPRIM	21.030	51,26	,48	10.094,40
						Total do Fornecedor: 10.094,40
<u>BALSAMO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EI</u>						
151.	65984 - SUCCINATO DE METOPROLOL 100 MG - COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA - MARCA: PHARLAB	COMPRIM	10.080	48,03	,74	7.459,20
						Total do Fornecedor: 7.459,20
<u>DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL</u>						
152.	65985 - METRONIDAZOL 250 MG - COMPRIMIDO - MARCA: PRATU	COMPRIM	14.400	26,37	,19	2.721,60
153.	65986 - NIFEDIPINO 20 MG - COMPRIMIDO - MARCA: NEOQUIMICA	COMPRIM	112.320	68,40	,16	17.858,88
154.	65987 - NIMESULIDA 100 MG - COMPRIMIDO - MARCA: PRATI	COMPRIM	35.400	85,56	,13	4.531,20
155.	65988 - LORATADINA 1 MG/ML - XAROPE - FRASCO 100 ML - MARCA: PRATI	FRASCO	450	73,36	3,49	1.570,50
						Total do Fornecedor: 26.682,18



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES - PMPA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
DIVISAO DE LICITACAO E CONTRATOS

CNPJ: 31.844.999.0001-17
RUA SEBASTIÃO DE LACERDA
C.E.P.: 26950000 - RJ

Pregão Presencial
Nº 91/2022 - PR

Processo Adm. (PA): 4040/2022

Folha: 16/31

RELAÇÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR

							(em Reais R\$)
		<u>Unid.</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Descto(%)</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Total do Item</u>	
<u>DISK MED PADUA DISTR.DE MEDICAMENTOS LTD</u>							
156.	65989 - METRONIDAZOL (BENZOILMETRONIDAZOL) 40 MG/ML - SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 100 ML - MARCA: BELFAR	FRASCO	100	24,43	8,15	815,00	
						Total do Fornecedor:	815,00
<u>DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL</u>							
157.	65990 - NISTATINA 100.000 UI/ML - SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 50 ML - MARCA: PRATI	FRASCO	150	25,56	4,98	747,00	
						Total do Fornecedor:	747,00
<u>BALSAMO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EI</u>							
158.	65991 - CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML - MARCA: PLASIL	AMPOLA	100	7,37	,83	82,90	
						Total do Fornecedor:	82,90
<u>COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA</u>							
159.	65992 - MIDAZOLAM 5 MG/ML - SOLUÇÃO INJETAVEL - AMPOLA 3 ML - MARCA: HIPOLABOR	AMPOLA	900	73,40	3,11	2.794,50	
160.	65993 - MIDAZOLAM 5 MG/ML - SOLUÇÃO INJETAVEL - AMPOLA 10 ML - MARCA: HIPOLABOR	AMPOLA	600	81,59	4,20	2.520,00	
						Total do Fornecedor:	5.314,50
<u>DISK MED PADUA DISTR.DE MEDICAMENTOS LTD</u>							
161.	65994 - SULFATO DE MORFINA 10 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1ML - MARCA: HIPOLABOR	AMPOLA	600	38,56	2,95	1.770,00	
						Total do Fornecedor:	1.770,00
<u>COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA</u>							
162.	65995 - CLORIDRATO DE NALOXONA 0,4 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML - MARCA: HIPOLABOR	AMPOLA	560	41,42	6,00	3.360,00	
						Total do Fornecedor:	3.360,00
<u>ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI</u>							
163.	65996 - NITROGLICERINA 5 MG/ML - SOLUÇÃO INJETAVEL - AMPOLA 5 ML - MARCA: CRISTALIA	AMPOLA	80	21,29	34,20	2.736,00	
						Total do Fornecedor:	2.736,00
<u>DISK MED PADUA DISTR.DE MEDICAMENTOS LTD</u>							
164.	65997 - NITROPRUSSETO DE SÓDIO 50 MG - PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL - MARCA: HYPOFARMA	AMPOLA	150	38,36	19,75	2.962,50	
						Total do Fornecedor:	2.962,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES - PMPA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
DIVISAO DE LICITACAO E CONTRATOS

CNPJ: 31.844.999.0001-17
RUA SEBASTIÃO DE LACERDA
C.E.P.: 26950000 - RJ

Pregão Presencial
Nº 91/2022 - PR

Processo Adm. (PA): 4040/2022

Folha: 17/31

RELAÇÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR

							(em Reais R\$)
		<u>Unid.</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Desccto(%)</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Total do Item</u>	
<u>ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI</u>							
165.	65998 - METRONIDAZOL 100MG/G (10%) - GEL VAGINAL - BISNAGA 50 G + 10 APLICADORES GINECO - MARCA: PRATI DONADUZZI	BISNAGA	200	61,08	5,25	1.050,00	
166.	65999 - NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G (2%) - CREME DERMATOLÓGICO - BISNAGA 28 G - MARCA: HIPOLABOR	BISNAGA	250	90,19	2,16	540,00	
Total do Fornecedor:						1.590,00	
<u>DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL</u>							
167.	66000 - NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G (2%) CREME VAGINAL-BISNAGA 80G+14 APLICADORES GINECO - MARCA: HIPOLABOR	BISNAGA	200	45,81	6,74	1.348,00	
Total do Fornecedor:						1.348,00	
<u>MARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E M</u>							
168.	66001 - NISTATINA 25.000 UI/G - CREME GINECOLÓGICO - BISNAGA 60 G - 14 APLICADORES - MARCA: TEUTO	BISNAGA	300	13,95	5,18	1.552,50	
Total do Fornecedor:						1.552,50	
<u>COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA</u>							
169.	66002 - HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA (NORADRENALINA) 2 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - MARCA: HIPOLABOR	AMPOLA	100	58,60	4,75	475,00	
Total do Fornecedor:						475,00	
<u>DROGAFONTE LTDA</u>							
170.	66003 - CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2ML - MARCA: HIPOLABOR-M (MG)	AMPOLA	1.300	62,54	1,99	2.587,00	
Total do Fornecedor:						2.587,00	
<u>ESPECIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E P</u>							
171.	66004 - CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 MG - CÁPSULA - MARCA: CELLERA	CÁPSULA	5.130	58,87	,34	1.744,20	
Total do Fornecedor:						1.744,20	
<u>FORMA MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPI</u>							
172.	66005 - CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 50 MG - CÁPSULA - MARCA: cellera	CÁPSULA	4.050	12,21	1,15	4.657,50	
Total do Fornecedor:						4.657,50	
<u>ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI</u>							
173.	66006 - OMEPRAZOL 20 MG - CÁPSULA - MARCA: GLOBO	CÁPSULA	278.320	75,15	,11	29.501,92	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES - PMPA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
DIVISAO DE LICITACAO E CONTRATOS

CNPJ: 31.844.999.0001-17
RUA SEBASTIÃO DE LACERDA
C.E.P.: 26950000 - RJ

Pregão Presencial
Nº 91/2022 - PR

Processo Adm. (PA): 4040/2022

Folha: 18/31

RELAÇÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR

							(em Reais R\$)
		<u>Unid.</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Descto(%)</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Total do Item</u>	
<u>ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI</u>							
174.	66007 - ÓLEO DE GIRASSOL - LOÇÃO OLEOSA À BASE DE ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (A.G.E.) - FRASCO 100ML MARCA: HADASSAH	FRASCO	100	56,03	3,62	361,60	
						Total do Fornecedor:	29.863,52
<u>NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊU</u>							
175.	66008 - ÓLEO MINERAL - FRASCO 100 ML - FRASCO 100ML MARCA: FARMAX	FRASCO	162	6,41	5,40	874,80	
						Total do Fornecedor:	874,80
<u>BALSAMO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EI</u>							
176.	66009 - PARACETAMOL 200 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 15 ML - MARCA: FARMACE	FRASCO	300	15,84	1,98	594,00	
						Total do Fornecedor:	594,00
<u>ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI</u>							
177.	66010 - PERMETRINA 10 MG/G (1%) - LOÇÃO - FRASCO 60 ML - MARCA: NATIVITA	FRASCO	500	87,58	1,78	890,00	
						Total do Fornecedor:	890,00
<u>COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA</u>							
178.	66011 - PERMETRINA 50 MG/G (5%) - LOÇÃO - FRASCO 60 ML - MARCA: NATIVITA	FRASCO	200	86,21	3,45	690,00	
						Total do Fornecedor:	690,00
<u>BALSAMO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EI</u>							
181.	66014 - FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 3 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - SUSPENÇÃO ORAL - FRASCO 250 ML MARCA: HIPOLABOR	FRASCO	400	22,69	10,22	4.088,00	
						Total do Fornecedor:	4.088,00
<u>ESPECIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E P</u>							
183.	66016 - CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4 MG - COMPRIDO - MARCA: LEGRAND	COMPRIM	14.400	60,91	,68	9.792,00	
						Total do Fornecedor:	9.792,00
<u>COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA</u>							
184.	66017 - PARACETAMOL 500 MG - COMPRIMIDO - MARCA: HIPOLABOR	COMPRIM	12.000	64,25	,10	1.152,00	
						Total do Fornecedor:	1.152,00
<u>BALSAMO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EI</u>							
185.	66018 - PENTOXIFILINA 400 MG - COMPRIMIDO - MARCA: GERMED	COMPRIM	16.020	46,09	1,05	16.821,00	
						Total do Fornecedor:	16.821,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES - PMPA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
DIVISAO DE LICITACAO E CONTRATOS

CNPJ: 31.844.999.0001-17
RUA SEBASTIÃO DE LACERDA
C.E.P.: 26950000 - RJ

Pregão Presencial
Nº 91/2022 - PR

Processo Adm. (PA): 4040/2022

Folha: 19/31

RELAÇÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR

							(em Reais R\$)
			<u>Unid.</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Desccto(%)</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Total do Item</u>
<u>ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI</u>							
186.	66019 - PREDNISONA 5 MG - COMPRIMIDO - MARCA: SANVAL	COMPRIM		18.000	77,96	,07	1.206,00
							Total do Fornecedor: 1.206,00
<u>DROGAFONTE LTDA</u>							
187.	66020 - PREDNISONA 20 MG - COMPRIMIDO - MARCA: SANVAL (MG)	COMPRIM		36.000	77,35	,16	5.760,00
							Total do Fornecedor: 5.760,00
<u>MEDICON RIO FARMA LTDA</u>							
188.	66021 - CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG - COMPRIMIDO - MARCA: TEUTO	COMPRIM		58.200	57,75	,15	8.555,40
							Total do Fornecedor: 8.555,40
<u>TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP</u>							
189.	66022 - CLORIDRATO DE PROPAFENONA 150 MG - COMPRIMIDO - MARCA: ALTHAIA	COMPRIM		7.920	7,72	1,05	8.276,40
							Total do Fornecedor: 8.276,40
<u>ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI</u>							
190.	66023 - PROPILTIOURACILA 100 MG - COMPRIMIDO - MARCA: BIOLAB	COMPRIM		3.900	13,53	,69	2.691,00
							Total do Fornecedor: 2.691,00
<u>DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL</u>							
191.	66024 - CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG - COMPRIMIDO - MARCA: GEOLAB	COMPRIM		103.145	91,73	,13	13.408,85
192.	66025 - SINVASTATINA 20 MG - COMPRIMIDO - MARCA: CIMED	COMPRIM		264.100	82,45	,09	24.561,30
193.	66026 - SINVASTATINA 40 MG - COMPRIMIDO - MARCA: CIMED	COMPRIM		86.400	73,91	,16	13.651,20
194.	66027 - SULFAMETOXAZOL 400 MG + TRIMETOPRIMA 80 MG - COMPRIMIDO - MARCA: PRATI	COMPRIM		7.800	38,49	,24	1.864,20
							Total do Fornecedor: 53.485,55
<u>ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI</u>							
195.	66028 - SULFATO FERROSO 109 MG (EQUIVALENTE A 40MG DE FE+2) - COMPRIMIDO REVESTIDO - MARCA: NUNESFARMA	COMPRIM		52.000	62,37	,04	2.236,00
							Total do Fornecedor: 2.236,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES - PMPA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
DIVISAO DE LICITACAO E CONTRATOS

CNPJ: 31.844.999.0001-17
RUA SEBASTIÃO DE LACERDA
C.E.P.: 26950000 - RJ

Pregão Presencial
Nº 91/2022 - PR

Processo Adm. (PA): 4040/2022

Folha: 20/31

RELAÇÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR

						<u>(em Reais R\$)</u>					
						<u>Unid.</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Descto(%)</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Total do Item</u>	
<u>NEW PHARMS LTDA</u>											
196.	66029 - CLORIDRATO DE TIAMINA 300 MG - COMPRIMIDO - MARCA: HIPOLABOR	COMPRIM	69.600	43,85	,32					22.272,00	
										Total do Fornecedor:	22.272,00
<u>NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊU</u>											
197.	66030 - SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL - CLORETO DE SÓDIO, GLICOSE ANIDRA, CLORETO DE POTÁSSIO, CITRATO DE SÓDIO DI-HIDRATADO - PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL - ENVELOPE 27,9 G MARCA: AIFAL	ENVELOP	500	-,17	1,16					580,00	
										Total do Fornecedor:	580,00
<u>DROGAFONTE LTDA</u>											
198.	66031 - SULFATO DE SALBUTAMOL 100 MCG/DOSE - SUSPENSÃO PARA INALAÇÃO ORAL (AEROSOL) - FRASCO 200 DOSES MARCA: GLAXOSMITHK (RJ)	FRASCO	734	54,00	8,40					6.165,60	
										Total do Fornecedor:	6.165,60
<u>BALSAMO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EI</u>											
199.	66032 - SIMETICONA 75 MG/ML - EMULSÃO ORAL - FRASCO 15 ML - FRASCO 200 DOSES MARCA: HIPOLABOR	FRASCO	648	62,48	1,98					1.283,04	
										Total do Fornecedor:	1.283,04
<u>TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP</u>											
200.	66033 - SULFAMETOXAZOL 40 MG/ML + TRIMETOPRIMA 8 MG/ML - SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 100 ML - MARCA: EMS	FRASCO	72	30,76	5,94					427,68	
										Total do Fornecedor:	427,68
<u>ESPECIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E P</u>											
201.	66034 - MALEATO DE TIMOLOL 5 MG/ML (0,5%) - SOLUÇÃO OFTÁLMICA - FRASCO 5 ML - MARCA: EMS	FRASCO	14.820	59,86	3,12					46.238,40	
										Total do Fornecedor:	46.238,40
<u>DISK MED PADUA DISTR.DE MEDICAMENTOS LTD</u>											
202.	66035 - TOBRAMICINA 3 MG/ML (0,3%) - SOLUÇÃO OFTÁLMICA - FRASCO 5 ML - MARCA: NOVAQUIMICA	FRASCO	72	47,72	6,95					500,40	
										Total do Fornecedor:	500,40
<u>MEDICON RIO FARMA LTDA</u>											
204.	66037 - CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML - MARCA: TEUTO	AMPOLA	700	65,47	3,00					2.100,00	
										Total do Fornecedor:	2.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES - PMPA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
DIVISAO DE LICITACAO E CONTRATOS

CNPJ: 31.844.999.0001-17
RUA SEBASTIÃO DE LACERDA
C.E.P.: 26950000 - RJ

Pregão Presencial
Nº 91/2022 - PR

Processo Adm. (PA): 4040/2022

Folha: 21/31

RELAÇÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR

							(em Reais R\$)
		<u>Unid.</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Descto(%)</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Total do Item</u>	
<u>COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA</u>							
205 .	66038 - SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G (1%) - PASTA - BISNAGA 50 G - MARCA: CRISTALIA	BISNAGA	274	61,18	6,70	1.835,80	
						Total do Fornecedor: 1.835,80	
<u>ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI</u>							
206 .	66039 - TRIANCINOLONA ACETONIDA 1 MG/G (0,1%) - ORABASE - BISNAGA 10 G - MARCA: PRATI DONADUZZI	BISNAGA	202	48,98	4,10	829,00	
						Total do Fornecedor: 829,00	
<u>DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL</u>							
207 .	66040 - SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G (1%) - PASTA - POTE 400 G - MARCA: NATIVITA	POTE	202	46,58	39,30	7.938,60	
						Total do Fornecedor: 7.938,60	
<u>DISK MED PADUA DISTR.DE MEDICAMENTOS LTD</u>							
208 .	66041 - TENOXICAM 40 MG - FRASCO AMPOLA COM PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA DILUENTE CONTENDO 2 ML DE ÁGUA PARA INJETÁVEIS MARCA: CRISTALIA	FRASCO ,	1.250	40,66	10,50	13.125,00	
						Total do Fornecedor: 13.125,00	
<u>MARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E M</u>							
209 .	66042 - CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG - CÁPSULA - MARCA: TEUTO	CÁPSULA	29.000	91,35	,22	6.496,00	
						Total do Fornecedor: 6.496,00	
<u>COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA</u>							
210 .	66043 - TROPICAMIDA 1% (10 MG/ML) - SOLUÇÃO OFTÁLMICA - FRASCO 5 ML - MARCA: CRISTALIA	FRASCO	36	34,27	10,80	388,80	
						Total do Fornecedor: 388,80	
<u>ESPECIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E P</u>							
211 .	66044 - ACLASTA: ÁCIDO ZOLEDRÔNICO 5 MG/100 ML - SOLUÇÃO PARA APLICAÇÃO INTRAVENOSA - MARCA: CRISTALIA	FRASCO	4	31,34	783,17	3.132,68	
						Total do Fornecedor: 3.132,68	
<u>TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP</u>							
213 .	66046 - VARFARINA SÓDICA 5 MG - COMPRIMIDO - MARCA: TEUTO	COMPRIM	9.450	37,14	,22	2.079,00	
						Total do Fornecedor: 2.079,00	
<u>DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL</u>							
214 .	66047 - CLORIDRATO DE VERAPAMIL 80 MG - COMPRIMIDO - MARCA: PRATI	COMPRIM	20.400	82,11	,11	2.244,00	
						Total do Fornecedor: 2.244,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES - PMPA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
DIVISAO DE LICITACAO E CONTRATOS

CNPJ: 31.844.999.0001-17
RUA SEBASTIÃO DE LACERDA
C.E.P.: 26950000 - RJ

Pregão Presencial
Nº 91/2022 - PR

Processo Adm. (PA): 4040/2022

Folha: 22/31

RELAÇÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR

						<u>(em Reais R\$)</u>					
						<u>Unid.</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Descto(%)</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Total do Item</u>	
<u>ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI</u>											
215.	66048 - VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1, B2, B3, B5, B6 E B12) - COMPRIMIDO OU DRÁGUA - MARCA: VITAMED	COMPRIM	85.000	68,25	,04					3.400,00	
										Total do Fornecedor:	3.400,00
<u>TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP</u>											
216.	66049 - CLORIDRATO DE FEXOFENADINA 180 MG - COMPRIMIDO - MARCA: NOVA QUIMICA	COMPRIM	190	43,09	1,79					340,86	
										Total do Fornecedor:	340,86
<u>DISK MED PADUA DISTR.DE MEDICAMENTOS LTD</u>											
217.	66050 - ALPRAZOLAM 1MG - COMPRIMIDO - LABORATÓRIO EUROFARMA - MARCA: EURO	COMPRIM	2.160	82,67	,16					345,60	
218.	66051 - ARADOIS H: LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG - COMPRIMIDO - MARCA: BIOLAB	COMPRIM	870	33,33	1,99					1.731,30	
										Total do Fornecedor:	2.076,90
<u>TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP</u>											
219.	66052 - ARIPIRAZOL 10MG - COMPRIMIDO - MARCA: PRATI DONADUZZI	COMPRIM	450	88,89	,52					234,90	
										Total do Fornecedor:	234,90
<u>BALSAMO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EI</u>											
220.	66053 - ATENSINA: CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,100 MG - COMPRIMIDO - MARCA: ATENSINA	COMPRIM	1.740	20,00	,21					365,40	
										Total do Fornecedor:	365,40
<u>MEDICON RIO FARMA LTDA</u>											
221.	66054 - BACLOFENO 10MG - COMPRIMIDO - MARCA: TEUTO	COMPRIM	9.090	85,57	,13					1.136,25	
										Total do Fornecedor:	1.136,25
<u>TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP</u>											
222.	66055 - BEZAFIBRATO 200 MG - COMPRIMIDO - MARCA: EMS	COMPRIM	1.300	20,89	1,12					1.453,40	
223.	66056 - HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 10MG - COMPRIMIDO - MARCA: EMS	COMPRIM	870	83,73	,43					376,71	
224.	66057 - HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 2,5MG - COMPRIMIDO - MARCA: EMS	COMPRIM	840	79,80	,38					319,20	
										Total do Fornecedor:	2.149,31



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES - PMPA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
DIVISAO DE LICITACAO E CONTRATOS

CNPJ: 31.844.999.0001-17
RUA SEBASTIÃO DE LACERDA
C.E.P.: 26950000 - RJ

Pregão Presencial
Nº 91/2022 - PR

Processo Adm. (PA): 4040/2022

Folha: 23/31

RELAÇÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR

							(em Reais R\$)
			<u>Unid.</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Descto(%)</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Total do Item</u>
<u>ESPECIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E P</u>							
225 .	66058 - BISOPROLOL 5MG - COMPRIMIDO - MARCA: EMS	COMPRIM		1.740	87,42	,25	435,00
							Total do Fornecedor: 435,00
<u>ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI</u>							
227 .	66060 - TARTARATO DE BRIMONIDINA 2MG/ML (0,2%) - SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL - FRASCO 5 ML - MARCA: GEOLAB	FRASCO		6	78,44	7,15	42,90
233 .	66066 - CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10 MG - COMPRIMIDO - MARCA: GLOBO	COMPRIM		870	80,07	,15	133,11
							Total do Fornecedor: 176,01
<u>BALSAMO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EI</u>							
234 .	66067 - CLOBAZAM 10MG - COMPRIMIDO - MARCA: SANOFI	COMPRIM		4.540	7,60	,79	3.586,60
							Total do Fornecedor: 3.586,60
<u>DISK MED PADUA DISTR.DE MEDICAMENTOS LTD</u>							
236 .	66069 - CODEIN 60 MG: CODEINA 60 MG - COMPRIMIDO - MARCA: CRISTALIA	COMPRIM		870	4,50	1,75	1.522,50
237 .	66070 - COLCHICINA 0,5MG - COMPRIMIDO - MARCA: NOVAQUIMICA	COMPRIM		240	46,95	,29	69,60
							Total do Fornecedor: 1.592,10
<u>DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL</u>							
238 .	66071 - DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG - COMPRIMIDO - MARCA: ZYDUS	COMPRIM		600	63,15	,99	596,40
							Total do Fornecedor: 596,40
<u>TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP</u>							
239 .	66072 - DOMPERIDONA 10 MG - COMPRIMIDO - MARCA: EMS	COMPRIM		1.740	74,77	,10	172,26
							Total do Fornecedor: 172,26
<u>BIOMEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE CO</u>							
241 .	66074 - DUTASTERIDA 0,5 MG + CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,4 MG - CÁPSULA - MARCA: GSK	CÁPSULA		870	,00	3,74	3.249,45
							Total do Fornecedor: 3.249,45
<u>ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS</u>							
243 .	66076 - DEXILANT 60 MG : DEXLANSOPRAZOL 60 MG - CÁPSULAS DURAS DE LIBERAÇÃO RETARDADA - MARCA: dexiplant	CÁPSULA		450	40,69	2,31	1.038,15
							Total do Fornecedor: 1.038,15



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES - PMPA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
DIVISAO DE LICITACAO E CONTRATOS

CNPJ: 31.844.999.0001-17
RUA SEBASTIÃO DE LACERDA
C.E.P.: 26950000 - RJ

Pregão Presencial
Nº 91/2022 - PR

Processo Adm. (PA): 4040/2022

Folha: 24/31

RELAÇÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR

						(em Reais R\$)
		<u>Unid.</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Descto(%)</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Total do Item</u>
<u>BIOMEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE CO</u>						
244 .	66077 - DOBEVEN 500 MG: DOBESILATO DE CÁLCIO 500 MG - CÁPSULA GELATINOSA DURA - MARCA: DOBOVEN	CÁPSULA	450	,81	2,42	1.089,00
						Total do Fornecedor: 1.089,00
<u>TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP</u>						
245 .	66078 - NISTATINA 200 MG + ÓXIDO DE ZINCO 100.000 UI - POMADA - TUBO 60 G - MARCA: GLOBO	TUBO	44	51,56	8,72	383,68
246 .	66079 - DULOXETINA 30MG - CÁPSULA DE LIBERAÇÃO RETARDADA - MARCA: NOVA QUIMICA	CÁPSULA	7.080	42,55	1,79	12.659,04
						Total do Fornecedor: 13.042,72
<u>BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</u>						
251 .	66084 - ENTRESTO 24 MG/ 26 MG - MARCA: NOVARTIS	COMPRIM	2.604	29,93	3,94	10.259,76
252 .	66085 - ENTRESTO 49 MG/ 51 MG - SACUBITRIL 24 MG VALSARTANA 26 MG (EQUIVALENTE A 50 MG DE ÁCIDO ANIDRO LIVRE) - COMPRIMIDO MARCA: NOVARTIS	COMPRIM	5.208	29,93	3,94	20.519,52
253 .	66086 - ENTRESTO 97 MG/ 103 MG - SACUBITRIL 49 MG VALSARTANA 51 MG (EQUIVALENTE A 100 MG DE ÁCIDO ANIDRO LIVRE) - COMPRIMIDO MARCA: NOVARTIS	COMPRIM	532	29,93	3,94	2.096,08
						Total do Fornecedor: 32.875,36
<u>DISK MED PADUA DISTR.DE MEDICAMENTOS LTD</u>						
254 .	66087 - OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG - COMPRIMIDO - SACUBITRIL 97 MG VALSARTANA 103 MG (EQUIVALENTE A 200 MG DE ÁCIDO ANIDRO LIVRE) - COMPRIMIDO MARCA: EURO	COMPRIM	870	86,89	,27	234,90
255 .	66088 - OXALATO DE ESCITALOPRAM 20 MG - COMPRIMIDO - MARCA: PHARLAB	COMPRIM	360	92,26	,57	205,20
						Total do Fornecedor: 440,10
<u>BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</u>						
256 .	66089 - FORXIGA 10 MG: DAPAGLIFLOZINA 10 MG - COMPRIMIDO - MARCA: ASTRAZENECA	COMPRIM	2.160	62,18	2,27	4.903,20
						Total do Fornecedor: 4.903,20
<u>DISK MED PADUA DISTR.DE MEDICAMENTOS LTD</u>						
257 .	66090 - FITOSCAR: STRYPHNO DENDRON ADSTRINGENS (MART.) COVILLE 60 MG/G- POMADA - TUBO 50 - MARCA: APSEN	TUBO	29	5,54	207,80	6.026,20
						Total do Fornecedor: 6.026,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES - PMPA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
DIVISAO DE LICITACAO E CONTRATOS

CNPJ: 31.844.999.0001-17
RUA SEBASTIÃO DE LACERDA
C.E.P.: 26950000 - RJ

Pregão Presencial
Nº 91/2022 - PR

Processo Adm. (PA): 4040/2022

Folha: 25/31

RELAÇÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR

						(em Reais R\$)
		<u>Unid.</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Descto(%)</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Total do Item</u>
<u>BIOMEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE CO</u>						
258 .	66091 - GALVUS 50 MG: VILDAGLIPTINA 50MG - COMPRIMIDO - MARCA: GALVUS	COMPRIM	1.736	,07	3,36	5.832,96
						Total do Fornecedor: 5.832,96
<u>BALSAMO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EI</u>						
259 .	66092 - GLIFAGE XR 500 MG: CLORIDRATO DE METFORMINA 500 MG - MARCA: MERCK	COMPRIM	1.740	17,85	,23	400,20
						Total do Fornecedor: 400,20
<u>BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</u>						
260 .	66093 - GLYXAMBI 25 MG / 5 MG: EMPAGLIFLOZINA 25 MG + LINAGLIPTINA 5 MG - COMPRIMIDOS - MARCA: BOEHRINGER	COMPRIM	450	28,81	9,11	4.099,50
						Total do Fornecedor: 4.099,50
<u>BALSAMO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EI</u>						
262 .	66095 - DICLORIDRATO DE HIDROXIZINA 25MG - EMS	COMPRIM	240	11,60	,80	192,00
						Total do Fornecedor: 192,00
<u>ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI</u>						
263 .	66096 - LAMOTRIGINA 100 MG - COMPRIMIDO - UNICHEM	COMPRIM	4.770	93,89	,23	1.116,18
264 .	66097 - LAMOTRIGINA 25 MG - COMPRIMIDO - UNICHEM	COMPRIM	870	82,37	,16	135,72
						Total do Fornecedor: 1.251,90
<u>BIOMEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE CO</u>						
266 .	66099 - DICLORIDRATO DE HIDROXIZINA 2 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL (XAROPE) - FRASCO 120 ML - EMS	FRASCO	13	,00	18,63	242,13
						Total do Fornecedor: 242,13
<u>COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA</u>						
267 .	66100 - DEXTRANA 70 1 MG/ML + HIPROMELOSE 3 MG/ML - MARCA: CRISTALIA	FRASCO	58	43,44	12,15	704,70
						Total do Fornecedor: 704,70
<u>ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI</u>						
268 .	66101 - LATANOPROSTA 50 MCG/ML (0,005%) - SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL - FRASCO 2,5 ML - SOLUÇÃO OFTÁLMICA LUBRIFICANTE ESTÉRIL - FRASCO 15 ML - MARCA: GEOLAB	FRASCO	6	80,80	14,30	85,80
						Total do Fornecedor: 85,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES - PMPA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
DIVISAO DE LICITACAO E CONTRATOS

CNPJ: 31.844.999.0001-17
RUA SEBASTIÃO DE LACERDA
C.E.P.: 26950000 - RJ

Pregão Presencial
Nº 91/2022 - PR

Processo Adm. (PA): 4040/2022

Folha: 26/31

RELAÇÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR

						(em Reais R\$)
		<u>Unid.</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Descto(%)</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Total do Item</u>
<u>BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</u>						
273 .	66106 - INSULINA GLARGINA 100 U/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - REFIL 3 ML - MARCA: SANOFI MEDLEY	REFIL	612	76,32	20,56	12.582,72
						Total do Fornecedor: 12.582,72
<u>DISK MED PADUA DISTR.DE MEDICAMENTOS LTD</u>						
274 .	66107 - LEUCOGEN: TIMOMODULINA 80 MG - CÁPSULA - MARCA: ACHE	CÁPSULA	880	8,70	5,32	4.681,60
						Total do Fornecedor: 4.681,60
<u>BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</u>						
275 .	66108 - OFEV 150 MG: NINTEDANIBE 150 MG - MARCA: BOEHRINGER	CÁPSULA	900	22,43	273,92	246.528,00
						Total do Fornecedor: 246.528,00
<u>DISK MED PADUA DISTR.DE MEDICAMENTOS LTD</u>						
276 .	66109 - PREGABALINA 150 MG - CÁPSULA - (CORRESPONDENTES A 180,6 MG DE ESILATO DE NINTEDANIBE) - CÁPSULA MARCA: MEDQUIMICA	CÁPSULA	420	79,64	,65	273,00
						Total do Fornecedor: 273,00
<u>TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP</u>						
278 .	66111 - MONTELUCASTE DE SÓDIO 5 MG - COMPRIMIDO MASTIGÁVEL - MARCA: GEOLAB	COMPRIM	1.050	64,83	,63	657,30
						Total do Fornecedor: 657,30
<u>BIOMEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE CO</u>						
279 .	66112 - NESINA 25 MG: BENZOATO DE ALOGLIPTINA 34 MG (EQUIVALENTE A 25 MG DE ALOGLIPTINA) - MARCA: NESINA	COMPRIM	450	1,20	6,00	2.700,00
280 .	66113 - NEUTROFER 300 MG: FERRO QUELATO GLICINATO 300 MG - MARCA: EMS	COMPRIM	450	13,60	1,44	648,00
						Total do Fornecedor: 3.348,00
<u>DISK MED PADUA DISTR.DE MEDICAMENTOS LTD</u>						
281 .	66114 - OLMESARTANA MEDOXOMILA 40 MG - COMPRIMIDO - (EQUIVALENTE A 60 MG DE FERRO ELEMENTAR POR COMPRIMIDO) - COMPRIMIDO MARCA: EURO	COMPRIM	1.620	57,53	,86	1.393,20
						Total do Fornecedor: 1.393,20
<u>BALSAMO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EI</u>						
282 .	66115 - OXCARBAZEPINA 300 MG - COMPRIMIDO - MARCA: UNIAO QUIMICA	COMPRIM	540	40,22	1,04	561,60
						Total do Fornecedor: 561,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES - PMPA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
DIVISAO DE LICITACAO E CONTRATOS

CNPJ: 31.844.999.0001-17
RUA SEBASTIÃO DE LACERDA
C.E.P.: 26950000 - RJ

Pregão Presencial
Nº 91/2022 - PR

Processo Adm. (PA): 4040/2022

Folha: 27/31

RELAÇÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR

						(em Reais R\$)
		<u>Unid.</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Descto(%)</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Total do Item</u>
<u>BIOMEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE CO</u>						
283 .	66116 - TRILEPTAL 600 MG: OXCARBAZEPINA - COMPRIMIDO - MARCA: NOVARTIS	COMPRIM	900	,00	5,45	4.905,00
284 .	66117 - PASSIFLORA INCARNATA 300 MG - COMPRIMIDO - MARCA: SINTOCALMY	COMPRIM	440	,00	1,17	514,80
Total do Fornecedor:						5.419,80
<u>ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI</u>						
285 .	66118 - MUIPIROCINA 20 MG/G - POMADA - TUBO 15 G - MARCA: PRATI DONADUZZI	TUBO	72	32,91	21,42	1.542,52
Total do Fornecedor:						1.542,52
<u>BIOMEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE CO</u>						
286 .	66119 - MUVINLAX - MACROGOL 3350 13,125 G BICARBONATO DE SÓDIO 0,1775 G CLORETO DE SÓDIO 0,3507 G CLORETO DE POTÁSSIO 0,0466 G - PÓ PARA PREPARAÇÃO EXTEMPORÂNEA - SACHÊ MARCA: LIBBS	SACHE	440	,00	2,07	910,80
Total do Fornecedor:						910,80
<u>DISK MED PADUA DISTR.DE MEDICAMENTOS LTD</u>						
287 .	66120 - FUROATO DE MOMETASONA 0,5 MG/G (50 MCG) - SPRAY NASAL - FRASCO 120 ATOMIZAÇÕES - MARCA: EURO	FRASCO	6	49,04	24,95	149,70
Total do Fornecedor:						149,70
<u>ESPECIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E P</u>						
289 .	66122 - OXCARBAZEPINA 60 MG/ML (6%) - SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 100 ML - MARCA: UNIAO QUIMICA	FRASCO	74	34,75	35,10	2.597,40
Total do Fornecedor:						2.597,40
<u>DISK MED PADUA DISTR.DE MEDICAMENTOS LTD</u>						
293 .	66126 - PREGABALINA 75 MG - CÁPSULA - MARCA: MEDQUIMICA	CÁPSULA	6.060	86,21	,40	2.424,00
Total do Fornecedor:						2.424,00
<u>BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</u>						
294 .	66127 - RITALINA LA 20 MG: CLORIDRATO DE METILFENIDATO 20MG - MARCA: NOVARTIS	CÁPSULA	210	8,19	8,51	1.787,10
Total do Fornecedor:						1.787,10
<u>ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS</u>						
295 .	66128 - PROLIA: DENOSUMABE 60 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - SERINGA PREENCHIDA DE 1,0 ML - MARCA: prolla	UNIDADE	8	30,78	722,93	5.783,44
Total do Fornecedor:						5.783,44



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES - PMPA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
DIVISAO DE LICITACAO E CONTRATOS

CNPJ: 31.844.999.0001-17
RUA SEBASTIÃO DE LACERDA
C.E.P.: 26950000 - RJ

Pregão Presencial
Nº 91/2022 - PR

Processo Adm. (PA): 4040/2022

Folha: 28/31

RELAÇÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR

						(em Reais R\$)
		<u>Unid.</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Descto(%)</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Total do Item</u>
<u>BIOMEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE CO</u>						
299 .	66132 - CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5 MG - COMPRIMIDO - MARCA: RETEMIC	COMPRIM	870	4,54	1,05	913,50
300 .	66133 - RETEMIC UD: CLORIDRATO DE OXIBUTININA 10 MG – COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA - MARCA: RETEMIC	COMPRIM	120	,00	3,56	427,20
Total do Fornecedor:						1.340,70
<u>ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI</u>						
301 .	66134 - ROSUVASTATINA CÁLCICA 20 MG – COMPRIMIDO - MARCA: AUROBINDO	COMPRIM	300	90,25	,43	128,40
Total do Fornecedor:						128,40
<u>DISK MED PADUA DISTR.DE MEDICAMENTOS LTD</u>						
302 .	66135 - ROSUVASTATINA CÁLCICA 40 MG – COMPRIMIDO - MARCA: ACHE	COMPRIM	450	23,19	4,95	2.227,50
Total do Fornecedor:						2.227,50
<u>TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP</u>						
303 .	66136 - CLORIDRATO DE SOTALOL 120 MG – COMPRIMIDO - MARCA: BRAINFARMA	COMPRIM	450	46,31	,91	409,05
Total do Fornecedor:						409,05
<u>DISK MED PADUA DISTR.DE MEDICAMENTOS LTD</u>						
304 .	66137 - SUCCINATO DE SOLIFENACINA 10 MG – COMPRIMIDO - MARCA: RANBAXY	COMPRIM	570	24,43	3,95	2.251,50
Total do Fornecedor:						2.251,50
<u>ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI</u>						
307 .	66140 - TRAVOPROSTA 0,04MG/ML – SOLUÇÃO OFTÁLMICA - FRASCO 2,5 ML - SOLUÇÃO OFTÁLMICA – FRASCO 2,5 ML MARCA: GEOLAB	FRASCO	23	77,33	14,30	328,90
Total do Fornecedor:						328,90
<u>ESPECIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E P</u>						
308 .	66141 - RIVAROXABANA 15 MG – COMPRIMIDO - MARCA: EMS	COMPRIM	1.736	91,31	,49	850,64
310 .	66143 - RIVAROXABANA 20 MG – COMPRIMIDO - MARCA: EMS	COMPRIM	7.756	89,67	,62	4.808,72
Total do Fornecedor:						5.659,36
<u>DISK MED PADUA DISTR.DE MEDICAMENTOS LTD</u>						
311 .	66144 - DICLORIDRATO DE LEVOCETIRIZINA 5 MG – COMPRIMIDO - MARCA: EURO	COMPRIM	660	37,84	2,25	1.485,00
Total do Fornecedor:						1.485,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES - PMPA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
DIVISAO DE LICITACAO E CONTRATOS

CNPJ: 31.844.999.0001-17
RUA SEBASTIÃO DE LACERDA
C.E.P.: 26950000 - RJ

Pregão Presencial
Nº 91/2022 - PR

Processo Adm. (PA): 4040/2022

Folha: 29/31

RELAÇÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR

						<u>(em Reais R\$)</u>					
						<u>Unid.</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Desccto(%)</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Total do Item</u>	
<u>COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA</u>											
314 .	66147 - PARACETAMOL 500 MG + FOSFATO DE CODEÍNA 30 MG - COMPRIMIDO - MARCA: GEOLAB	COMPRIM	870	60,54	,49					426,30	
										Total do Fornecedor:	426,30
<u>DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL</u>											
317 .	66150 - CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA GELÉIA 2% - BISNAGA 30G - MARCA: FHARLAB	BISNAGA	720	77,67	2,61					1.879,20	
										Total do Fornecedor:	1.879,20
<u>BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</u>											
318 .	66151 - DUPIXENT: DUPILUMABE 150MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - SERINGA PREENCHIDA COM 2ML (300MG DE DUPILUMABE) MARCA: SANOFI MEDLEY	CANETA	30	-4,04	3.604,16					108.124,80	
										Total do Fornecedor:	108.124,80
<u>COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA</u>											
320 .	66153 - GABAPENTINA 400 MG - CÁPSULA - MARCA: PRATI	CÁPSULA	870	70,00	,67					582,90	
321 .	66154 - DIGLICONATO CLOREXIDINA 0,12% - COLUTÓRIO - FRASCO 250 ML - MARCA: VIC FARMIA	FRASCO	187	26,29	10,50					1.963,50	
322 .	66155 - CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 MG - COMPRIMIDO - MARCA: SANVAL	COMPRIM	45.000	73,91	,04					1.710,00	
										Total do Fornecedor:	4.256,40
<u>DROGAFONTE LTDA</u>											
323 .	66156 - RISPERIDONA 1 MG - COMPRIMIDO - MARCA: ACCORD (SP)	COMPRIM	78.000	86,45	,09					7.254,00	
										Total do Fornecedor:	7.254,00
<u>ESPECIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E P</u>											
324 .	66157 - CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,4 MG - CÁPSULA DE LIBERAÇÃO PROLONGADA - MARCA: EMS	CÁPSULA	1.860	83,53	,62					1.153,20	
										Total do Fornecedor:	1.153,20
<u>DISK MED PADUA DISTR.DE MEDICAMENTOS LTD</u>											
325 .	66158 - TARGIC 0,03% - TAGROLIMO MONOIDRATADO 0,3 MG/G (0,03%) - MARCA: LIBBS	TUBO	15	9,45	151,20					2.268,00	
										Total do Fornecedor:	2.268,00
<u>DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL</u>											
327 .	66160 - TOPIRAMATO 100 MG - COMPRIMIDO - MARCA: ZYDUS	COMPRIM	1.740	83,73	,41					711,66	
										Total do Fornecedor:	711,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES - PMPA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
DIVISAO DE LICITACAO E CONTRATOS

CNPJ: 31.844.999.0001-17
RUA SEBASTIÃO DE LACERDA
C.E.P.: 26950000 - RJ

Pregão Presencial
Nº 91/2022 - PR

Processo Adm. (PA): 4040/2022

Folha: 30/31

RELAÇÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR

						(em Reais R\$)
		<u>Unid.</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Descto(%)</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Total do Item</u>
<u>DISK MED PADUA DISTR.DE MEDICAMENTOS LTD</u>						
328 .	66161 - CLORIDRATO DE TRAZODONA 100 MG – COMPRIMIDO - MARCA: ZYDUS	COMPRIM	300	54,92	,72	216,00
						Total do Fornecedor: 216,00
<u>TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP</u>						
330 .	66163 - DICLORIDRATO DE TRIMETAZIDINA 35 MG – COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA - MARCA: EMS	COMPRIM	2.610	31,69	1,55	4.055,94
						Total do Fornecedor: 4.055,94
<u>BIOMEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE CO</u>						
332 .	66165 - VICOG - VIMPOCETINA 5MG - COMPRIMIDO - MARCA: MARJAN	COMPRIM	570	10,61	,80	456,00
						Total do Fornecedor: 456,00
<u>DISK MED PADUA DISTR.DE MEDICAMENTOS LTD</u>						
333 .	66166 - DPREV 1000 UI - VITAMINA D3 1.000 UI (COLECALCIFEROL) – COMPRIMIDO - MARCA: MYRALYS	COMPRIM	480	20,00	1,00	480,00
335 .	66168 - ACETATO DE RACEALFATOCOFEROL (VITAMINA E) 400 MG – CÁPSULA - MARCA: TEUTO	CÁPSULA	60	60,47	,39	23,40
						Total do Fornecedor: 503,40
<u>TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP</u>						
336 .	66169 - VITMANINA D3 2000UI (COLECALCIFEROL) – CÁPSULA - MARCA: ALTHAIA	CÁPSULA	330	59,76	,52	172,92
						Total do Fornecedor: 172,92
<u>DISK MED PADUA DISTR.DE MEDICAMENTOS LTD</u>						
337 .	66170 - RIVAROXABANA 10 MG – COMPRIMIDO - MARCA: EURO	COMPRIM	870	81,30	1,25	1.087,50
						Total do Fornecedor: 1.087,50
<u>BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</u>						
343 .	66176 - SPIRIVA RESPIMAT: BROMETO DE TIOTRÓPIO 2,5 MCG/DOSE - MARCA: BOEHRINGER	FRASCO	15	30,37	266,39	3.995,85
						Total do Fornecedor: 3.995,85
<u>BIOMEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE CO</u>						
344 .	66177 - TACROLIMO MONOIDRATADO 1 MG/G (0,1%) - POMADA DERMATOLÓGICA – 30G - MARCA: GERMED	TUBO	72	,11	61,15	4.402,80
						Total do Fornecedor: 4.402,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES - PMPA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
DIVISAO DE LICITACAO E CONTRATOS

CNPJ: 31.844.999.0001-17
RUA SEBASTIÃO DE LACERDA
C.E.P.: 26950000 - RJ

Pregão Presencial
Nº 91/2022 - PR

Processo Adm. (PA): 4040/2022

Folha: 31/31

RELAÇÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR

						(em Reais R\$)
		<u>Unid.</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Desccto(%)</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Total do Item</u>
<u>ESPECIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E P</u>						
346 .	66179 - CLORETO DE SÓDIO 0,9% (9 MG/ML) - SOLUÇÃO INJETÁVEL- AMPOLA 10 ML - MARCA: SAMTEC	AMPOLA	3.200	91,91	,48	1.536,00
						Total do Fornecedor: 1.536,00
<u>BIOMEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE CO</u>						
347 .	66180 - CLORETO DE SÓDIO 0,9% (9 MG/ML)-SOLUÇÃO INJETÁVEL EM SISTEMA FECHADO-BOLSA 100ML - MARCA: FARMACE	UNIDADE	800	,78	6,30	5.040,00
						Total do Fornecedor: 5.040,00
						Total Geral: 2.021.471,49